

# DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XXXII - 5.ª DA REPÚBLICA - N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RETQ N. 1247—DE 26 DE JANEIRO DE 1893

Cria um commando superior de guardas nacionais na comarca de Lima Duarte, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Lima Duarte, no estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionais, que compor-se-ha de um batalhão de infantaria do serviço activo com quatro companhias sob a designação de 170.º, de um batalhão da reserva tambem com quatro companhias e a designação de 9.º e de um regimento de cavallaria com igual numero de esquadroes e com a designação de 41.º, os quaes organisar-se-hão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1893, 5.ª da Republica.

ORIANO PEIXOTO,

Fernando Lobo,

## BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

Foram nomeados para este estabelecimento, de accordo com o art. 16.º do decreto de 17 de dezembro ultimo:

Presidente, Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas; vice-presidente, Joaquim Elyseo Pereira Marinho (ex-Visconde de Guahy); e director, Dr. Arthur Getulio das Neves.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Sorocaba

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Dr. Calixto de Paula Souza; Major ajudante de ordens, Arthur da Cunha Soares; Major secretario geral, Joaquim Antonio Silverio Junior; Major cirurgião-mór, Dr. Manoel Lopes Monteiro de Oliveira.

Batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João da Cruz Xavier de Araújo; Capitão-ajudante, Belmiro de Cerqueira Costa; Tenente-secretario, Gustavo Schreppel; Tenente quartel-mestre, José Augusto Teixeira; Capitão-cirurgião, José Joaquim do Carvalho Macarenhas. 1.ª companhia — Capitão, Antonio Antunes de Souza Ribeiro;

Tenentes, Antonio Egydio Padilha e Francisco Cozzetti;

Alferes, José Rodrigues de Oliveira, Eraulio Loureiro de Arruda e José Pantalão de Marins.

2.ª companhia — Capitão, Antonio Monteiro de Carvalho e Silva;

Tenentes, Pedro Loureiro de Almeida e Gustavo Mellicio de Zsumberky;

Alferes, Joviano Theodoro de Oliveira, Affonso Simão Ribeiro e Affonso Pistorezzi.

3.ª companhia — Capitão, João Antonio Moreira de Almeida;

Tenentes, João Basilio de Oliveira e Alfredo Joel;

Alferes, Francisco de Paula Aguiar, Josino Loureiro de Almeida e João Baptista Bertoni.

4.ª companhia — Capitão, Augusto Messias da Costa Nunes;

Tenentes, Antonio Monteiro de Carvalho Sobrinho e Julio Wiczorsky Durovy;

Alferes, Manoel Ambrosio de Oliveira, Virgilio Loureiro de Almeida e Francisco Grandino.

134.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão João Rodrigues da Rosa;

Major-fiscal, Olympio Firmino de Moraes Barboza;

Capitão-ajudante, Maximiano Augusto de Oliveira;

Tenente secretario, Mario de Moraes Ros;

Tenente quartel-mestre, Benedicto Victorino Dias;

Capitão-cirurgião, Antonio Francisco Parada.

1.ª companhia — Capitão, José Antonio da Silva Corrêa;

Tenentes, Patrio de Paula Ribeiro e Manoel Dias de Oliveira;

Alferes, José Thomaz do Amaral e Antonio de Oliveira Azapito;

2.ª companhia — Capitão, Affonso Loureiro de Almeida;

Tenentes, Benedicto Antonio de Camargo e Antonio José da Conceição;

Alferes, João Baptista de Oliveira e Benedicto de Almeida Lima.

3.ª companhia — Capitão, Ovidio de Moraes Rosa;

Tenentes, Francisco Leite de Oliveira Primo e João Góes Vieira Ferreira;

Alferes, Francisco Antonio Soares e João Francisco de Lima.

4.ª companhia — Capitão, José de Souza Ferreira;

Tenentes, José Loureiro de Almeida Paes Junior e Elias Leite de Oliveira;

Alferes, Manoel Pinto de Moraes e João Baptista Vieira Pinto.

172.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Lourenço de Almeida;

Major-fiscal, Manoel da Silva Villella;

Capitão-ajudante, João Climaco de Camargo Pires;

Tenente-secretario, Haracio Ovidio de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Augusto Schreppel;

Capitão-cirurgião, Joaquim Xavier de Araújo.

1.ª companhia — Capitão, Antonio Manoel de Oliveira;

Tenentes, Joaquim Gonçalves Bastos e José Thomaz Schreppel;

Alferes, Antonio Rodrigues de Almeida Russo, Manoel Pires dos Reis Junior e Francisco de Paula Antunes.

2.ª companhia — Capitão, Elias Lopes Monteiro de Oliveira;

Tenentes, Adolpho Exel e José Wagner;

Alferes, Antonio Vieira Padilha, Adolpho Kenipgel e Miguel de Sarmiento.

3.ª companhia — Capitão, Manoel Januario de Vasconcellos;

Tenentes, Antonio Exel e Joaquim Thomaz de Souza;

Alferes, Fernando Luiz Grohmann, João Manoel de Campos e José Gonçalves Bastos.

4.ª companhia — Capitão, Cluudio Estevam de Madureira;

Tenentes, Francisco Pedroso de Campos e José de Oliveira Rosa;

Alferes, Eduino von Dübem, Manoel Ludgero Monteiro e Saladeiro da Rocha. Camargo.

173.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Gomes da Almeida;

Major-fiscal, João Carlos Vieira Barboza;

Capitão-ajudante, Alexandre Machado de Moraes;

Tenente-secretario, Meulw;

Tenente quartel-mestre, Roberto Lopes Nascimento Nobrega.

1.ª companhia — Capitão, Martinho Dias Baptista Pires;

Tenentes, Lino Barboza Machado e Vital Marques de Almeida;

Alferes, João Leonal Ferreira, Antonio M. dosto de Almeida e Honorio Machado de Moraes.

2.ª companhia — Capitão, Urbano da Rosa e Silva;

Tenentes, João Bernardino Vieira Barboza e José Franco do Camargo;

Alferes, Antonio de Oliveira Leite Junior, José Felipe de Bari e Antonio Antunes de Campos.

3.ª companhia — Capitão, José Pires Carneiro;

Tenentes, Antonio Lino Ferreira da Costa e Luiz de Mascarenhas Martins;

Alferes, Camillo Rodrigues de Barros, Francisco Ferraz de Oliveira Alves e Francisco de Oliveira Macinho.

4.ª companhia — Capitão, Leandro Antunes de Quevedo;

Tenentes, Francisco Machado de Oliveira e João Alves de Oliveira;

Alferes, Alfredo da Costa Vianna, Benedicto Ferreira da Costa e Olegario Lemo de Barros.

49.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Licio Gomes e Silva;

Capitão-ajudante, Benjamin Vieira da Cunha;

Tenente secretario, Achilles Toledo;

Tenente quartel-mestre, José de Barros;

Capitão-cirurgião, João Cancio de Azevedo Sampaio.

1.ª esquadra — Capitão, Antonio Augusto de Andrade;

Tenentes, Antonio Wagner e Alfredo Naz Guimarães;

Alferes, Carmo Barba, Israel Moreira de Almeida e Herculano Pitar.

2.ª esquadra — Capitão, Julio Cesar de Oliveira Rocha;

Tenentes, Pedro Konippel e Joaquim Ferreira de Sampaio;

Alferes, Alvaro de Araujo Carvalhaes, Olympio do Araujo Muzual e Vagino de Madureira.

3º esquadra — Capitão, Antunes Netto;

Tenentes, Juvenal Vieira da Cunha e Francisco de Paula Arruda;

Alferes, Toribio João da Rosa, Francisco de Figueiredo Coimbra e Tiberio José Sanger.

4º esquadra — Capitão, Francisco Ferreira Prestes;

Tenentes, Joaquim Florencio Leite e Joaquim Moreira Paes Patrappo;

Alferes, Antonio Euselio Machado, José Leme dos Santos e João Rodrigues Pacheco Gatto.

### 3º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, José Alves Pimenta;

Capitão-ajudante, José Vaz Guimarães;

Tenente-secretario, João Padilha de Camargo;

Tenente quartel-mestre, Antonio Gomes Vieira.

1ª companhia — Capitão, Olympio Loureiro de Almeida;

Tenentes, João de Almeida Bello e João José da Silva;

Alferes, Simplicio Rosendo de Carvalho, Manoel Monteiro de Carvalho e José de Abreu Bolina.

2ª companhia — Capitão, Manoel Eufrazio de Carvalho Monteiro;

Tenentes, Jeronymo dos Santos Mesquita e Antonio de Marius Loureiro Junior;

Alferes, Marcolino Ayres de Aguirra, Marcolino Ferraz de Almeida e João Siegle.

3ª companhia — Capitão, José Pires de Oliveira;

Tenentes, o alferes Vicente Ferreira dos Santos e José Firmino de Capellos;

Alferes, Manoel de Marius Loureiro, Germano e João França e Manoel Padilha de Camargo.

4ª companhia — Capitão, Leopoldo da Costa Neves;

Tenentes, Antonio Leme dos Santos e Alfredo Cardoso;

Alferes, José de Cerqueira Cesar, José Bello e Benedicto Schuerman de Barros.

### 82º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio da Silva Oliveira;

Major-fiscal, Manoel Machado de Oliveira;

Capitão-ajudante, Izaltino Dias;

Tenente-secretario, João Carlos de Campos;

Tenente quartel-mestre, Augusto Joel.

1ª companhia — Capitão, José Pereira das Chagas;

Tenentes, Francisco Gomes Vieira e Tiburcio Ramos dos Santos;

Alferes, Manoel Bueno de Camargo, José Wenceslão da Silva e João Baptista Fontoura Netto.

2ª companhia — Capitão, José Zacarias de Miranda;

Tenentes, Joaquim Estanislão de Arruda e João Soares de Carvalho;

Alferes, José Antonio de Barros, Olegario de Vasconcellos e Isaac Rodrigues Pacheco.

3ª companhia — Capitão, Roberto Dias Baptista Prestes;

Tenentes, Fulgencio Antunes Pinto e Joaquim Leme de Campos;

Alferes, Raphael Martins dos Santos, André Frederico Meulw e José Antonio da Fonseca Junior.

4ª companhia — Capitão, Antonio Theodoro Marinho;

Tenentes, João Frederico Meulw e Antonio Martins dos Santos;

Alferes, João Gomes Quevedo e José Cubas de Castilhos.

### 83º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o alferes Joaquim de Souza Ferreira;

Major-fiscal, José Joaquim da Silva;

Capitão-ajudante, Benedicto de Góes Vieira;

Tenente-secretario, João Pedro Baptista;

Tenente quartel-mestre, Antonio Antunes de Oliveira Dias;

Capitão-cirurgião, Prancelino Barbosa.

1ª companhia — Capitão, Alexandre de Góes Vieira;

Tenentes, Paulino José Baptista e Joaquim Antonio da Luz.

Alferes, Christianiano de Souza Lopes, Joaquim Custodio da Silva e Marcolino de Cerqueira Cesar.

2ª companhia — Capitão, Leandro de Góes Vieira;

Tenentes, Bento Ignacio da Cruz e João Martins da Cruz;

Alferes, Firmino de Góes Veita, Leandro de Góes Vieira Sobrinho e Raymundo José Fontoura.

3ª companhia — Capitão, Saturnino Joaquim de Góes;

Tenentes, Lourenço Justiniano da Silva Passos e Luiz Soares da Silva;

Alferes, José Rollim da Silva, Bento Pinto de Moraes e José Osse.

4ª companhia — Capitão, Lucio Corrêa de Cepellos;

Tenentes, Theobaldo Honnem de Góes e Antonio José Oliveira;

Alferes, Raymundo Gudiño da Silva, José Antunes Dias e Mathias Badini.

### Comarca do Jambéiro

Coronel commandante superior, Antonio Baptista de Oliveira Costa;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, João Franco de Camargo;

Major ajudante de ordens, José Francisco de Almeida;

Major secretario geral, Joaquim Francisco Pantaleão;

Major quartel-mestre geral, Antonio Franco de Camargo;

Major cirurgião-mór, Dr. Carlos Augusto Botto.

### 48º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Silverio dos Santos;

Major-fiscal, Innocencio Pereira de Castro;

Capitão-ajudante, Cesario Teixeira dos Santos;

Tenente-secretario, Hyppolito Medesto de Moraes;

Tenente quartel-mestre, Numa Pompilio de Andrade;

Capitão-cirurgião, José Fortunato da Silva Ramos;

Alferes veterinario, Honorio Chaves Soares.

1º esquadra — Capitão, Antonio Simões dos Santos;

Tenentes, Francisco de Paula Marcondes e Antonio Alves dos Santos Dias;

Alferes, Oronio Pereira de Faria, Benedicto Pereira de Faria e João Felipe de Santa Anna.

2º esquadra — Capitão, José Bento de Moura;

Tenentes, João Bento de Moura e Francisco Fernandes Guedes;

Alferes, Antonio Bento de Moura, Virgilio Augusto Vieira e Alfredo Corleiro Botto.

3º esquadra — Capitão, José Rufino Cesar Guimarães;

Tenentes, Benedicto Nogueira de Senna e José Americo de Souza Ribeiro;

Alferes, Delino de Almeida Franco, Firmino Rodrigues da Silva e Francisco Ribeiro da Costa.

4º esquadra — Capitão, Benedicto Ribeiro da Costa Araujo;

Tenentes, Bento Vieira de Moura e Innocencio Lobato de Moura;

Alferes, Benedicto Pires de Souza Guimarães, José Rodrigues Barcellos e Joaquim de Almeida Telles.

### 13º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Francisco de Moura;

Major-fiscal, José Gomes Vieira Junior;

Capitão-ajudante, Francisco Jordão Moreira da Costa;

Tenente-secretario, José Antonio de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, José Albuquerque Junior;

Capitão-cirurgião, Antonio Nogueira Santos.

### 131º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Bernardes de Almeida Gil;

Major-fiscal, João do Amaral Gurgel;

Capitão-ajudante, Joaquim Antunes Almeida Franco;

Tenente-secretario, João Valentim Cedo;

Tenente quartel-mestre, Julio C. phert;

Capitão-cirurgião, Dr. Luiz Botto.

### 50º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Nandes Pereira de Barros;

Major-fiscal, Silvino de Souza Ribeiro;

Capitão-ajudante, Joaquim Guimarães;

Tenente-secretario, Antonio Francisco de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Antonio M. Gomes;

Capitão-cirurgião, Innocencio Corrêa.

### Comarca de S. Luiz do Parahyba

### 115º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Adolpho A. Rodrigues Prata, Luiz Manoel de Oliveira, Francisco Martins Ribeiro.

2ª companhia — Alferes, João Pereira Godoy França, Victoriano Soares de Almeida, Pereira Salgado.

3ª companhia — Alferes, José Luiz de Antonio Manoel de Oliveira e João Alves Santos.

4ª companhia — Alferes, Antonio J. de Alvarenga e Silva, José Alves dos Santos, Antonio José de Almeida Filho.

### 51º batalhão da reserva

1ª companhia — Tenentes, José Alves de Souza e João de Carvalho Babo;

Alferes, Aureliano José Ribeiro, João de Souza da Cruz Bueno e Domingos Penel.

2ª companhia — Tenentes, Justino de Souza e Antonio Alves Monteiro;

Alferes, José Lino de Souza, João de Souza de Oliveira e João José Ribeiro.

3ª companhia — Tenentes, Feiashino de Santos e Wenceslão José de Campos;

Alferes, Rogerio José de Azevedo, Jothias dos Reis e Lino José de Campos.

4ª companhia — Tenente, Benedicto dos Santos Souza;

Alferes, Geminiano José Ferreira, Alves de Castro Filho e Manoel I. Souza.

### Directoria da Instrução

Por decreto de 27 de janeiro ultimo meado o ex-naturalista viajante do Nacional Carlos Schreiner para o I naturalista-ajudante do mesmo museu.

## SECRETARIAS DE EST

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por portarias de 31 de janeiro ultimo

Com a tenente-secretario, nos termos do decreto de 27 de julho de 1900, o Sr. Carlos Schreiner, naturalista-ajudante do Museu Nacional de Historia e Geographia, quando da Alameda de Azevedo, de 1900, para o cargo de naturalista-ajudante do Museu Nacional de Historia e Geographia, em substituição de seu predecessor Sr. Carlos Schreiner.

Declaro o Sr. Carlos Schreiner, naturalista-ajudante do Museu Nacional de Historia e Geographia, para o cargo de naturalista-ajudante do Museu Nacional de Historia e Geographia.

guarda nacional da comarca de Brotos, no estado de S. Paulo, no cumprimento do que manda o referido decreto e publicado.

*Espediente do dia 30 de janeiro de 1893*

Foram smittiram-se:

As sessões do Supremo Militar e de Justiça, para ser julgado em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital, de Joaquim dos Santos e Francisco Ferreira de Lima.

O governador do estado do Amazonas, para os fins convenientes, o termo de obito de Francisco José da Cunha, domiciliado no Jutuby, no referido estado, onde exercia a profissão de negociante de borracha.

Al presidente do estado do Rio de Janeiro, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Joaquim Roberto Soares, recolhido na detenção da capital d'aquelle estado, queixa-se de estar soffrendo prisão illegal.

Al coronel commandante interino da brigada policial desta capital, os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada Augusto da Conceição Oliveira, João Paulino, José Manoel da Costa e Galdino José Ferreira, afim de serem cumpridos os acordãos do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

— Autorisou-se:

O coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço aos soldados da mesma brigada, Joaquim Pinheiro de Souza, por incapacidade physica, e João Ferreira Alves, mediante indemnisação á Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Pela directoria geral:

Solicitou-se do chefe de policia da Capital Federal que sejam remettidos á secretaria de Estado alguns exemplares do regulamento e tarifa das carruagens e do regulamento da policia desta capital;

Remetteram-se:

Al coronel-commandante interino da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que o alferes reformado da mesma brigada Argemiro Pereira de Araujo Cortez pede que sejam truncadas as diversas notas, que tem em seus assentamentos.

Al coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento em que o tenente da 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria da mesma guarda Armando Fluviano de Souza Silva, allegando não ter sido incluído na recente reorganisação da alludida guarda nacional, pede ser reformado no posto de capitão.

As delegacias do Thesouro Nacional nos estados abaixo-mencionados as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

*Comarca de Tres Corações do Rio Verde*

- Gabriel Antonio da Silva Dias.
- Joaquim Ayres de Moura Rangel.
- Antonio Candido Ribeiro.
- José Gonçalves Pimentel.
- José Furtado de Siqueira.
- Domingos Borges da Costa.
- Luciano Alves Pereira Junior.
- José Honorio Nunez do Prado.

ESTADO DE S. PAULO

*Comarca de Piracicaba*

- Joaquim Antonio da Silva.
- Gabriel de Campos Machado.
- Salvador Candido de Almeida.
- José Ferraz de Almeida Araujo.
- João Rogerio de Campos Macha-lo.

- Joaquim Verissimo de Oliveira.
- Antonio de Moraes.
- Antonio Gonçalves dos Santos Diniz.
- Francisco Corrêa de Barros.
- Francisco Galvão de Almeida Sobrinho.
- José Gabriel de Oliveira e Souza.
- Vicente do Amaral e Mello.
- João Evangelista Prates.
- José Leite de Nereiros.
- Alonso de Carvalho.

*Comarca de S. Carlos do Pinhal*

- Adolpho Lumbale.
- Antonio Albertino de Campos Azevedo.

*Comarca do Amparo*

Dr. José Ferraz de Oliveira.  
— Recommendou-se ao director da Casa de Correção desta capital que informe si já foram pelo vedor daquelle estabelecimento, Manoel Marques Perdigão, prestadas as respectivas contas, afim de poder o mesm contratar no goso da licença que lhe foi concedida por este ministerio.

Directoria da Contabilidade

*Espediente do dia 28 de janeiro de 1893*

Al Tribunal de Contas

Remetteram-se, para o devido pagamento:

A conta de 310\$, de fornecimentos, feitos pela Companhia Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, á Bibliotheca Nacional, no mez de dezembro findo;

A de 161\$,200, de objectos, fornecidos á mesma bibliotheca, por A. G. da Costa Junior, durante o segundo semestre do anno passado;

A de 37\$,500, da Empresa de Obras Publicas no Brazil, proveniente do aluguel do aparelho telephonico ao serviço daquelle bibliotheca, durante o mesmo semestre;

A de 38\$,500, de objectos fornecidos, durante o citado semestre, por A. G. da Costa Junior para o serviço das permutas internacionaes da referida bibliotheca;

A de 1.746\$,300, do material fornecido, no mez de dezembro ultimo, para as obras do novo quartel do regimento de cavallaria da brigada policial;

A de 16.550\$, do muleiramento, fornecido por João Torquato Martins Ribeiro no mesmo mez de dezembro, para as obras do mencionado quartel;

A de 41\$, de concertos, feitos naquelle mez pela Casa de Correção, nos moveis pertencentes ao Asylo de Mendicidade.

— Communicou-se ao mesmo tribunal:

Que o pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade Torquato Tasso Coelho de Souza deve cessar de ser feito no Thesouro Federal, visto ter sido o mesmo juiz aproveitado na organização judiciaria do estado do Maranhão;

Que o ordenado do juiz de direito Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, declarado em disponibilidade, por decreto de 21 do corrente, deve ser pago pela delegacia fiscal no estado de S. Paulo, a contar de 14 de outubro do anno proximo findo e enquanto estiver em taes condições. — Deu-se conhecimento ao presidente do estado de S. Paulo:

Que os dos juizes de direito, em disponibilidade, Miguel Archaujo Pereira do Rego e Raul Raposo Barradas devem ser pagos os 1 do corrente e não de 21 do mez findo, visto ter a organização judiciaria do estado do Rio Grande do Sul realisado a 31 e não a 21 de dezembro ultimo.

— Autorisou-se ao chefe de policia para dispender a quantia de 870\$ com os concertos precisos na primeira estação policial.

*Dia 30*

Remetteu-se

Al Tribunal de Contas, para o devido pagamento:

A conta de 2.300\$ de Lopes & Irmão, proveniente de diversos trabalhos feitos no edificio do Museo Nacional, durante o corrente mez;

A de 90\$, de trabalhos executados pelos mesmos no prédio da escola publica da praça de Caxias, no referido mez;

A de 3.775\$,85, de trabalhos realisados no Instituto Nacional de Musica, em dezembro ultimo, por Macedo & Irmão;

A de 17.030\$,946, de fornecimentos feitos naquelle mez, para o serviço de irrigação da cidade;

A de 184\$, proveniente de carvão Cardiff, fornecido em setembro do anno passado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, para os trabalhos das machinas do serviço da irrigação;

A de 37\$,500, da Empresa de Obras Publicas no Brazil, proveniente do aluguel, relativo ao 2º semestre do anno findo do aparelho telephonico collocado no escriptorio do engenheiro deste ministerio;

A de 75\$, da referida empresa do aluguel, durante o mesmo semestre, da linha telephonica ao serviço da secretaria de Estado do extinto ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos;

A de 30.138\$,00, de materias fornecidas em dezembro findo, para as obras do lazareto da Ilha Grande;

A de 2.153\$,700, de diversos trabalhos realisados no Hospital de Santa Barbara;

A de 3.490\$,000, de materias fornecidas para as obras do edificio em construcção na rua General Severiano;

A de 77\$, de carvão Cardiff, fornecido por Belmiro Rodrigues & Comp., para usina electrica do palacio da presidencia publica;

A de 119\$,000, de vidros e terragens fornecidos ao mesmo palacio.

— Communicou-se ao mesmo tribunal:

Que o ordenado do desembargador em disponibilidade, Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, deve ser pago pela alfandega do estado da Parahyba e não pela do do Maranhão como foi declarado no aviso n. 502 do 27 deste mez;

Que, tendo o decreto de 2º deste mez julgado sem effeito o de 10 de maio do anno passado que declarou em disponibilidade o juiz de direito Pedro Emydio da Silva Reis, aproveitado na recente organização judiciaria do estado do Maranhão, deve cessar, daquelle data em diante, o pagamento do seu ordenado, requisitado por aviso n. 1815 de 16 do dito mez da maio;

Que o Dr. Antonio Coelho Rodrigues, encarregado da elaboração do código civil se deve continuar a pagar na respectiva delegacia, em Londres, por trimestres adiantados, a quantia de 4.114\$,285 mensaes a que tem direito, na forma do seu contracto;

Que pelo director do hospital de S. Sebastião deverá ser recolhida e escripturada no Thesouro Federal como renda eventual da União a quantia de 8.605\$ proveniente da cobrança de contribuições de doentes, tratados no mesmo hospital. — Deu-se conhecimento ao director da directoria sanitaria.

— Declarou-se

Al conego Amador Bruno de Barros que, para ser-lhe entregue a quantia de 5.000\$, consignada no orçamento vigente, para auxilio das despesas da escola domestica de Nossa Senhora do Amparo, de Petropolis, deve justificar previamente o emprego que teve a de 3.000\$ que recebeu no exercicio passado, para o mesmo fim;

Al presidente do estado de Matto Grosso que, devendo acher-se organizado o estado, não pôde ser-lhe concedido para União o credito de 5.000\$ que solicitou nos telegrammas de 29 de setembro e 5 de novembro ultimos, para as despesas com os reparos e acquisição de moveis de que necessita o palacio do governo.

— Autorisou-se ao chefe de policia a dispender a quantia de 280\$ com a acquisição de duas pufas.

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de janeiro de 1893

Lourenço Teixeira Borges.—Não é caso de se proceder por via de regatoria. Requeira ao Poder Judiciario as necessarias diligencias.

Dia 23

Companhia City Improvements.—Compareça representante na directoria de contabilidade.

Directoria do Interior

*Expediente do dia 31 de janeiro de 1893*

Communicou-se ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte que, segundo declara o governador daquelle estado em telegramma de 28 do corrente, o Dr. Manoel Segundo Wanderley optou pelo logar de inspector de saude do porto do mesmo estado, resignando a sua cadeira no lyceu.

—Recomendou-se ao inspector geral de saude dos portos, providencia afim de que sejam opportunamente collocadas, no hospital destinado a receber doentes de febre amarella, que ao porto do estado da Bahia chegarem a bordo de navios, a estufa enviada, em 1890, á inspectoría de saude do porto, e no lazaretto que se projecta naquelle estado, a que ultimamente foi mandada vir da Europa.

—Remetteu-se um exemplar, impresso, do regulamento da secretaria de Estado, annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, ao inspector geral de saude dos portos, interino da Assessoria Medico-legal dos portos e aos directores da Directoria Sanitaria da Capital Federal e do Archivo Publico Nacional.

Directoria da Instrução

Por portaria de 26 de janeiro ultimo, foi nomeado Armando Goulart Alvim para o logar de continuo do Museo Nacional;

Por outra de 30 de janeiro, foram concedidas as seguintes licenças:

Por tres mezes, com ordenado na forma da lei, ao chefe da 3ª secção da Bibliotheca Nacional Antonio José Fernandes de Oliveira, para tratar de sua saude;

Por dous mezes, tambem com ordenado, na forma da lei, ao auxiliar da mesma bibliotheca Joaquim Saldanha da Silveira, para identico fim.

*Expediente do dia 30 de janeiro de 1893*

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi nomeado, por decreto de 27 do corrente, sub-secretario do Museo Nacional o ex-amauense João da Motta Teixeira e que foram designados, por portaria de 26 do mesmo mez, para exercerem interinamente no mesmo museo o logar de sub-secretario, durante o impellimento do effectivo, o preparador Manoel Soares de Carvalho Peixoto e o de porteiro, Antonio Alves Ribeiro Catalão.

*Requerimento desprchado*

Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.—Junta certidão para prova de tempo de exercicio effe tivo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 de janeiro ultimo:

Foram nomeados:

O porteiro da Thesouraria de Fazenda, extincta, do estado das Alagoas, Clodoaldo Soares, para identico logar na Alfandega de Maceló, no mesmo estado; ficando sem effeito o titulo de 23 do corrente, que o nomeou para o logar de porteiro, em comissão, da Caixa Economica do referido estado;

O porteiro da Alfandega de Maceló, estado das Alagoas, Gildino Perfeito de Moraes Bell, para identico logar na Caixa Economica do mesmo estado.

—Foi exonerado, a seu pedido, João Lopes Velloso, do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do estado da Bahia.

Por portarias da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença:

Ao 2º escripturario da Alfandega do estado do Pará, Raymundo Melchhiades Gomes da Rocha;

Ao 2º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo Arthur Batalha Ribeiro;

Ao 2º escripturario da de Santos, estado de S. Paulo, Antonio Camillo Hollanda, todos com vencimentos na forma da lei, e para tratarem de sua saude, onde lhes convier.

Recebedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 31 de janeiro de 1893

Romualdo & Brito.—Transfira-se e proce-la-se de accordo com o final da informação. Manoel da Rosa Garcia.—Sim.

Antonio Ferreira da Costa Guimarães.—Como se informa.

João José Ventura & Comp.—Transfira-se. Gomes & Almeida.—Sim.

José Pennas.—Idem.

Alves & Tavaras.—Idem.

Silva Pinho & Coelho.—Idem.

José Joaquim Alves & Irmão.—Transfira-se. Candido Ferreira Fraga.—Idem.

Elyzeu Zacharias de A. Ferreira.—Idem.

Theophilo Rodrigues de Vargas.—Idem.

Damaso Joaquim da Fonseca.—Idem.

Jorge & Alves.—Idem.

Manoel Teixeira.—Idem.

Lemos & Conceição.—Idem.

Antonio Teixeira de Carvalho.—Idem.

Antonio José Guimarães Silva.—Idem.

Mario José dos Santos.—Idem.

Antonio José do Rosario.—Junta certidão da numeração dada pela Intendencia.

Antonio Lopes da Costa.—Deduza-se o terço por morar o proprietario.

José dos Santos.—Prove ser Philomena a mulher de Theophilo e que eram casados no regimen da communhão.

Manoel Francisco de Souza Lemos.—Além da perempção, não pôde ser attendido por haver sublocação.

João José da Silva Lima.—Restituam-se 300\$000.

Ernesto Eugenio da Graça Bastos.—Proce-la-se como se informa.

Joaquim Augusto da Costa Pinto.—Restituam-se 10\$000.

Joaquim Pereira de Almeida.—Prove melhor a reclamação.

Mattos & Irmão.—Corrija-se no verso.

Ministerio da Marinha

*Requerimentos despachados*

José Antonio Coutinho.—Indeferido.

Laura de Castro Pereira de Souza.—Compareça a secretaria.

Francisco de Paula Coelho Sobrinho.—Indeferido.

Maria de Mello Araujo.—Indeferido.

Braulio Gnidão & Comp.—Não pôde ser attendido, á vista da informação do director da Escola Naval.

José da Avila Raposo.—Instrua a petição com os precisos documentos, afim de se poder resolver.

Francisco Xavier da Silva Guimarães.—Indeferido.

Adão Paul dos Santos.—Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Guerra

*Expediente do dia 28 de janeiro de 1893*

Ao Sr. ministro da fazenda, remettendo para os devidos effectos, os papeis em que o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná pede a distribuição do credito de 40\$ destinado ao pagamento da ajuda de custo que compete ao 2º tenente do 3º regimento de artilharia Jeronymo da Costa Leite e que não lhe foi abonado em tempo.

—Ao Sr. ministro da industria, viação obras publicas, soliciando providencias para que seja este ministerio indemnizado quantia de 400\$, proveniente de 300.000 litros de agua fornecidos pelo arsenal de guerra desta capital á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores em dezembro ultimo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, soliciitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas:

A G. Leuzinger & Filhos, na importancia de 585\$, de impressão de ordens do dia do exercito e de tabelas de fornecimento para a repartição de ajudante general em dezembro ultimo;

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, na de 15:220\$120, de passagens, freies e carretos por conta deste ministerio durante o exercicio de 1892 e, á vista do processo de divisa de exercicios findos n. 12.536, que se remete;

A Companhia Industria e Commercio de Papeis Pintados, na de 17\$200, do fornecimento que fez ao arsenal de guerra desta capital em dezembro de 1891.

—Ao commando da escola militar da capital declarando que, de accordo com a informação prestada em seu officio n. 22 de 21 deste mez, se permite ao alumno dessa escola Saturnino Jacintho Ferreira da Silva prestar exame vago de geometria, afim de se poder matricular no 1º anno do curso geral.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando ajustar contas aos capitães do 10º regimento de cavallaria Argemiro da Costa Sampaio e Bonifacio da Silva Telles mediante as declarações que, por escripto, fizeram nessa repartição.

—A Repartição de Ajudante General: Approvando a conta da administração da caixa da musica do 19º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre do anno findo, devendo, porém, ser devolvidos ao respectivo commandante, afim de se cumprir o disposto no decreto n. 1115 A de 29 de novembro de 1890, os documentos de despeza ns. 2 e 4, e depois remetidos á Contadoria Geral da Guerra,

Fixando em 1\$500 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Espirito Santo no actual semestre, sendo, porém o fornecimento feito por administração em \$878 o valor da etapa e em 1\$140 o da forragem para a guarnição de Pernambuco, tambem no actual semestre, ficando approvada a tabela da distribuição, que acompanhou o officio n. 4579 de 22 de dezembro findo do commandante do 2º districto militar, dirigido a essa repartição.

Concedendo as seguintes licenças:

Aos alumnos da escola militar desta capital Christiano Alves Pinto e João Baptista dos Santos Dias, áquelle um mez e a este dous mezes, para tratamento de saude;

Ao tenente Antonio Augusto da Cunha e ao alferes Symphonio Paes Bar eto, ambos do 26º batalhão de infantaria, para tomarem assento no congresso das Alagoas para o qual foram eleitos deputados.

Para, no corrente anno, se matricularem, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na escola militar da capital:

Solhos adhibidos ao corpo de alumnos Antonio Garcia da Silva, Antonio Augusto Rodrigues e Gustavo Melchior de Mello e Manoel de Aguiar, Ribeiro de Andrade, devendo o primeiro prestar novamente exame vago de arithmetica e o segundo de geometria.

Na Escola Militar do Ceará:

Paisano Alvaro Tito Castello Branco.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul:

2º capitão 2º sargento do 1º regimento de artilharia Lauriano Constancio Pereira.

Concedendo ao capitão do 2º batalhão de artilharia Lindolpho Alípio Rodrigues da Silva e ao 1º tenente do 1º regimento da mesma arma Luiz Ferreira de Mattos a exoneração que pediram, este do cargo de ajudante e aquelle de commandante da 2ª companhia do batalhão academico.

Permittindo que o alumno da escola militar desta capital Augusto da Silva e Sá gosa as ferias no estado de S. Paulo.

Mandando:

Remetter ao commandante do 3º districto militar os papeis, que se transmitem, para que o do 16º batalhão de infantaria informe qual a data e qualidade de praça do ex-cabo do 1º batalhão de artilharia Izidro Estevão da Luz, que pertenceu aquelle batalhão e quando foi transferido para a secção de enfermeiros do Hospital Militar da Bahia, onde serviu até 12 de março ultimo, afim de se poder providenciar sobre o ajustamento de contas com o mesmo ex-cabo de esquadra.

Recolher-se a esta capital o capitão do 8º regimento de cavallaria Luiz Carlos de Magalhães Ferreira, afim de, perante um conselho de investigação, provar o que em sua representação avança contra o commandante do 5º districto militar, devendo ser reprehendido por ter remittido a mesma representação directamente a este ministerio, quando deveria se dirigir ao ajudante general.

Pôr á disposição do commando da escola militar desta capital o alferes do 12º batalhão de infantaria Horacio Lopes de Almeida, a quem pôr portaria de 27 de outubro do anno passado, se concedeu licença para, no corrente anno, se matricular na mesma escola.

Servir, durante a epoca das ferias; no 10º regimento de cavallaria, a que pertence, o alferes Edmundó Wright, alumno da escola militar desta capital.

Rescindir o contracto celebrado com Luiz Gili para servir como veterinario do 5º regimento de artilharia, conforme pediu o mesmo veterinario.

Adicionar ao tempo de serviço do soldado do 4º batalhão de infantaria José Procopio Tavares Filho, o periodo decorrido de 4 de junho de 1890 a 29 de maio de 1891 em que esteve no exercito.

Inspeccionar de saude o soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital Augusto Pinto conforme pede Percillana Maria da Conceição — Fizeram-se as necessarias communicacoes.

Dia 30

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1893.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Com o vosso aviso de 13 do corrente me transmitistes o officio do inspector da Caixa de Amortisação, n. 307 de 30 de dezembro do anno proximo passado, que ora vos restituo, e a representação a elle annexa que ao mesmo inspector dirigiu a Associação Commercial do Rio de Janeiro, em 20 de agosto anterior, declarando protestar contra qualquer acto daquella repartição que importe privação do recebimento dos juros e das apolices que constituem o patrimonio da extincta sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, e que lhe foram transferidas como subrogada nos direitos e obrigações da dita sociedade.

Esta representação foi motivada pela requisição do ministerio a meu cargo, em aviso de 1 de março do anno passado, para que aquelles juros sejam pagos ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, afim de terem a devida applicação; cumpre-me, portanto, justificar o motivo desta providencia, para o que convem remontar á epoca da criação da supracitada sociedade.

Por occasião da guerra com o governo da Republica do Paraguay estabeleceu-se nesta

cidade uma sociedade com o titulo Sociedade Asylo dos Invalidos da Patria, cujo patrimonio, producto de uma subscrição popular, aberta em todo o Imperio, elevava-se em 1886 a 1.403:000\$. em apolices da divida publica, e cujos estatutos, approvados pelo decreto n. 3904 de 3 de julho de 1867, estabelecem:

Art. 1.º A sociedade denominada Asylo dos Invalidos da Patria, cuja sede principal é na capital do Imperio, tem por fim concorrer ou auxiliar o governo na fundação e custeio de um asylo, no qual serão recolhidos e tratados os servidores do paiz que por sua velhice ou mutilação na guerra não puderem mais prestar serviços; e, dada sufficiente de meios, poderá ella outrossim proteger a educação dos orphãos, filhos de militares mortos em campanha, ou mesmo quando destacados no serviço das armas; e assim mais prestar soccorros que couberem em suas forças, ás mães, viúvas e filhas dos militares ou mortos ou impossibilitados do serviço em combate.

Art. 15. As apolices compradas pela sociedade, ou que constituirem seu fundo ou patrimonio, e cujo rendimento é applicavel ao Asylo dos Invalidos da Patria, serão inalienaveis enquanto este existir e prestar soccorros para que é instituido, etc.

Em vista destas disposições a sociedade contribuiu não só para as despesas com o custeio do asylo como até para a compra da ilha de Bom Jesus, onde se achava esse estabelecimento;

Em 1885 pre'enheu ella subrogar a Associação Commercial nos seus direitos e obrigações, sendo nisso emburçada pelo Ministro da Guerra de então, pelos fundamentos constantes do despacho a que se refere a inclusa cópia da informação prestada pela Contadoria Geral da Guerra; até que pela resolução de 25 de abril de 1888, tomada sobre consulta da secção competente do extincto conselho de Estado, foi approvado o accordo que fizera para a sua fusão na dita Associação Commercial;

Creado o Collegio Militar em março de 1889, destinado a dar educação e instrução gratuita aos filhos dos officiaes effectivos, reformados e honorarios do exercito e da armada, e mediante contribuição pecuniaria, a alumnos procedentes de outras classes sociais, concordou a Associação Commercial em fornecer do patrimonio do asylo 220 apolices para compra do placete onde foi estabelecido o collegio e que deverá reverter ao mesmo patrimonio, si porventura desaparecer essa instituição.

E como uma das obrigações da associação passava a ser desempenhada pelo Estado, estabeleceu o regulamento approvado pelo decreto n. 10222 de 9 de março de 1889 no art. 79, que para occorrer ás despesas da manutenção e custeio do collegio seriam applicadas a importancia das joias e pensões pagas pelos alumnos contribuintes e as sobras dos rendimentos do patrimonio do Asylo dos Invalidos da Patria, expediu-se aviso ao presidente da Associação Commercial em 31 de maio seguinte, declarando-lhe que, á vista da applicação que devia ter o rendimento das ditas apolices, convinha que providenciasse para que os juros do semestre corrente não fossem convertidos em apolices, mas entregues á pagadoria das tropas.

Em consequencia deste aviso, foi recolhida aquella pagadoria a quantia de 34:350\$, declarando a guia de entrega ser essa a quantia com que a associação concorria no semestre findo para manutenção do Collegio Militar;

De então em diante nenhuma entrega mais foi feita, apezar das reclamações deste ministerio, achiando-se, portanto, a receita dos dous estabelecimentos — Asylo e Collegio Militar — desfilada em mais de 250:000\$000;

A vista de tudo quanto fica exposto, e justificada a expellção do aviso de 1 de março do anno passado, contra o qual reclamou a Associação Commercial, reitero o pedido nelle feito, para que os juros das apolices que constituem o patrimonio do Asylo dos Invalidos da Patria sejam entregues ao pagador da Contadoria Geral da Guerra.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura.

— Ao Conselho Supremo Militar remittendo, para consultar com seu parecer:

O conselho de inquirição a que foi submettido o tenente do 18º batalhão de infantaria José Rodrigues de Castro;

O requerimento e mais papeis em que o tenente reformado do exercito José Joaquim Dantas pede que a sua reforma se a considere no posto de capitão com o respectivo soldo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas:

A Araujo Bastos na importância de 91\$240, a companhia City Improvements na de 3\$600, a Domingos da Costa Fernandes na de 250\$800, a Domingos Joaquim da Silva na de 60\$, a Fernando Pires Ferreira na de 2:000\$, a Fernandes Pinto Carvalho & Comp. na de 1:300\$, a Ignacio Tavares de Souza & Comp. na de 3:592\$800, a Jacintho Gomes Valladao na de 2:441\$580, a Joaquim José, Fernandes na de 248\$, a Joaquim Rodrigues da Costa na de 46\$100, a João Candido Barbosa na de 270\$, a João José da Silva na de 276\$, a João José Soares na de 855\$, a Manoel José Ventura na de 5:462\$137, a Nunes de Sampaio & Comp. na de 138\$ e a Santos & Teixeira na de 140\$, provenientes de obras executadas e de materiaes fornecidos a diversos estabelecimentos militares, no exercicio de 1892; a Gonçalo de Andrade na de 96 \$, de serragem preparada que forneceu á fortaleza de Santa Cruz, para o fabrico de gaz na mesma fortaleza, no mez de dezembro do anno findo; a Maria Candida Bias de Oliveira na de 837:080, da lavagem de roupa do collegio militar no mesmo m-z; ao Lloyd Brasileiro na de 2:120\$100 dos sagens concedidos a officinas e p... exercito no exercicio de 1892.

— Ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho seja abonada a quantia de 500\$, para occorrer ao pagamento das despesas feitas do mesmo estabelecimento no corrente exercicio, e communicando, visto não ter sido comprehendido na relação dos extractores enviada a esse tribunal, que o mencionado agente, Domingos Emiliano da Cunha, prestou nos cofres da Contadoria Geral da Guerra a fiança de uma apolice do valor nominal de 1:000\$000.

— Ao general ajudante-general declarando, em resposta ao seu officio n. 906 de 25 do corrente, que é approvada a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito do capitão medico de 4ª classe Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja para servir na guarnição do estado da Parahyba do Norte.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando abonar ao lente substituto da Escola Superior de Guerra Dr. Alfredo do Nascimento e Silva os vencimentos a que tem direito, na forma do paragrapho unico do art. 33 do codigo das disposições communs ás instituições de instrução superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e á vista do attestado, que se envia e da informação do director daquella escola, pela accumulção da regencia da 2ª cadeira do 4º anno, pelo regulamento de 9 de abril de 1889.

— A. Repartição do Ajudante-General

— Approvando:

Os actos do commandante do 7º districto militar nomeando o major reformado do exercito Francisco Gonçalves de Queiroz e o tenente do 21º batalhão de infantaria João Caetano de Faria Albuquerque, este para exercer o lugar de chefe de secção do material daquelle commando, devendo, porém, essa nomeação ser considerada, interina, e aquelle para presidir os conselhos de guerra, visto não haver na guarnição da cidade de Cuyabá um official superior do quadro effectivo para desempenhar essas funções, devendo, porém, ser observado o que dispõe a portaria de 7 de outubro de 1891 publicada na ordem do dia n. 254 des-a repartição.

As contas das administrações das caixas das musicas do 17º e 20º batalhões de infantaria,

relativas ao 1º semestre de 1892, devendo desenvolver-se ao commandante daquelle corpo para fazer sellar o documento de despeza de \$263420, e depois envia-lo á Contadoria da Guerra.

Permittindo que:

O 2º cadete João Epaminondas de Andrade Jambo, que segue a reunir-se ao 11º batalhão de infantaria, a que pertence; se demore 15 dias no estado das Alagoas;

O alumno da escola militar desta capital Tertuliano de Albuquerque Silva se assigne de ora em diante Tertuliano de Albuquerque Potyuará.

Concedendo as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 60 dias, em prorrogação da com que se achá, ao pharmaceutico adjunto do exercito José Bernardo Cysneiro da Costa Reis.

De duas mezes aos alumnos da escola militar desta capital Gustavo Frederico Brito Muller, Ephrem Muniz de Faria Lobo e Cyro da Silva Daltró, o 1º no estado da Parahyba, o 2º no das Alagoas e o ultimo nesta capital, abonando-se aos dous primeiros as respectivas passagens, de cuja importancia indemnisação os cofres publicos por descontos mensaes da metade do soldo.

Mandando:

Remeter ao commandante da 1ª companhia reformada o requerimento e mais papeis em que a praça da mesma companhia Andre Cursino Mendes pede pagamento da importancia do respectivo soldo, que allega não ter recebido de setembro a dezembro, de cujo autor sendo-se o referido commandante a passivo de divida da mencionada importancia, uma vez verificada a exactidão do allegado.

Continuar na inspecção de que se achava encarregado o general João Luiz Tavares, devendo ter-se, com urgencia, os respectivos trabalhos.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria a ex-praça do 5º batalhão de infantaria Antonio Gentil Esteves Alves, a quem se concedeu licença para residir no estado do Maranhão, ficando sem effeito a baixa que teve em 1874, mas não lhe aproveitando para qualquer fim o tempo que esteve fora das fileiras do exercito.

Inspeccionar de saúde o alferes do 9º regimento de cavallaria João Candido da Silva Muricy e o soldado do 8º batalhão de infantaria Ernesto da Costa Guimarães, addido ao 1º da mesma arma.—Fizeram-se as necessarias communicações.

**Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 950\$ a Norris & Comp., de chronometro fornecido á inspeccoria do 2º districto de portos maritimos em julho ultimo;

De 3312\$ a Empresa de Metaes e Machinas, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Sul Pernambuco, para diversos servicos;

De 184200 a Norris & Comp., de fornecimento feito em outubro ultimo, á Estrada de Ferro Sul Pernambuco;

De 490\$ ao mesmo, idem, idem, idem em setembro ultimo;

De 1785\$ a José Hermida Pazos, de concertos feitos em outubro do anno passado em instrumentos de engenharia;

De 885\$ a Rio de Janeiro City Improvements Company, limited, de servicos de esgoto feitos nos mezes de maio e junho do anno passado;

De 110033050, ferias do pessoal da conservação das florestas, de dezembro ultimo;

De 7790\$400, idem, idem do deposito central da Inspeccão Geral das Obras Publicas, de dezembro ultimo;

De 5224\$, ferias do pessoal empregado nos servicos de aguas pluvias, no mez de dezembro ultimo;

De 10995\$200, idem no abastecimento da agua, do mez de dezembro ultimo;

De 30418\$782, idem, idem, na conservação do abastecimento de agua, de dezembro ultimo;

De 44081\$775, idem, idem no novo abastecimento de agua, de dezembro ultimo;

De 2150\$750, idem, idem assentamento do encanamento da 3ª linha de dezembro ultimo;

De 31643\$096, idem, idem de dezembro do anno passado, do abastecimento de agua.

De 5700\$750 a Antonio Luiz Mendes, de generos fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em novembro do anno proximo findo;

De 7233\$500 a José Soares Maciel, de aluguel de embarcações, para transporte de imigrantes, nos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro ultimos;

De 5610\$500 a Companhia Nacional de Panificacão, de pão fornecido á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores no mez de novembro ultimo;

De 3410\$880 a José Pereira da Silveira, de carne verde fornecida á mesma hospedaria, em novembro ultimo;

De 1018\$600 a Granada & Comp. de drogas fornecidas, em novembro ultimo, á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 21971-0-0 a Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Aubrêu Loria*;

De 21950-15-0 á mesma companhia, idem, idem vindos no vapor *Tamar*;

De 21418-10-0 á mesma companhia, idem, idem vindos no vapor *Colombo*;

De 21951-6-3 a A. Fiorita & Comp. representantes de diversos, idem, idem vindos no vapor *Solferino*;

De 214384-2-6 á Companhia Metropolitana, idem, idem vindos no vapor *Polton*;

De 21165-7-6 á mesma companhia idem, idem vindos no vapor *La Plata*;

De 1337\$800 a José Antonio Gonçalves, de materiaes fornecidos á hospedaria de imigrantes na ilha das Flores, em novembro ultimo;

De 3537\$300, importancia das ferias do pessoal empregado na conservação do jardim da praça da Republica e Passeio Publico, em dezembro ultimo.

Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 750\$ a D. Maria Ambrosina da Motta Teixeira, importancia do aluguel do predio onde funciona o laboratorio de biologia, relativo ao 4º trimestre do anno findo;

De 4946\$095 a Marian Satif, de trabalhos executados em novembro ultimo no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 1536\$050 a José Antonio Gonçalves, de materiaes fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em novembro ultimo;

De 194\$ a Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, de passagens de imigrantes de Sepetiba á Mangaratiba no vapor *Sepetiba*;

De 707\$300 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos á directoria geral de industria, desta secretaria de Estado, em dezembro ultimo;

De 1755\$ á Rio de Janeiro City Improvements de taxas de esgotos de proprios nacionais, durante o 2º semestre do anno findo;

De 5159\$200 á Companhia Navegação Norte Sul, de imigrantes transportados para Porto Alegre, em novembro ultimo;

De 460\$870 ao Lloyd Brasileiro de passagens concedidas a diversos membros da commissão colombiana de Chicago, para diferentes portos da Republica;

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 95500 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos no mez de dezembro ultimo, para os trabalhos da organisação da carta da Republica, para figurar na expizicão do Chicago;

De 698\$, importancia de vencimentos do pessoal da commissão do nucleo colonial na fazenda do Ariró;

De 66\$ a Norris & Comp., de ballas fornecidas á Inspeccoria de Terras e Colonisação, em julho do anno passado;

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 1283\$560 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos fornecidos á directoria de viação desta secretaria de Estado, durante o mez de dezembro ultimo;

De 87\$750 ao Loyd Brasileiro, de passagens concedidas a empregados deste ministerio, para diferentes portos da Republica;

De 329\$346, importancia dos vencimentos do pessoal extraordinario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, relativos a um trimestre,

De 21344-18-9 a Fiorita & Comp., representantes de diversos, de passagens de imigrantes, vindos no vapor *Su America*;

De 2648-0-0 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Las Palmas*.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 30 de janeiro de 1893

Declarou-se á Inspeccoria Geral das Terras e Colonisação ficar approvado o contracto celebrado entre a delegacia de terras no estado do Paraná e o cidadão Henrique Doria, para fornecimento de alimentos e dietas aos imigrantes que alli desembarcarem durante o anno vigente; bem como os termos de prorrogação dos contractos celebrados entre a delegacia de terras no estado de Santa Catharina e os cidadãos Joaquim de Souza Cunha e Raulino Horn & Oliveira, para fornecimento de alimentos e medicamentos e embarque e desembarque de imigrantes no corrente exercicio.

Determinou-se á directoria geral dos correios que fosse ouvido o administrador dos correios de Alagoas acerca do requerimento em que o commandante do vapor *Mercurio* recorre do acto pelo qual o mesmo administrador multou-o na quantia de 200\$, por não ter havido regularidade na entrega da mala de Jaraguá que lhe foi confiada pelo correio de Pernambuco.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição de ordem afim de ser o praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios João Luiz de Souza, submettido á inspeccão da junta medica militar, visto ter o referido praticante requerido aposentação, allegando contar 30 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar no exercicio do seu cargo.

Transmittiu-se ao Ministerio do Exterior cópia do officio da Inspeccoria Geral das Terras e Colonisação informando acerca dos dados estatisticos sobre imigração hespanhola para o Brazil, conforme requisitara o dito ministerio para satisfazer o pedido que lhe dirigira á legação de Hespanha.

Dia 31

Foi autorizada a Directoria Geral dos Correios a mandar abonar ao agente do correio na estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, Cosme Corrêa Barbosa, a importancia de 2\$ diarios, a titulo de gratificação, durante o exercicio corrente.

Approvaram-se as propostas da Inspeccoria Geral das Terras e Colonisação para que o official tecnico da mesma repartição fosse substituido pelo amanuense Manoel Manoel de Araujo e Silva, e o engenheiro Abdon Filinto Milanez pelo official tecnico Alfredo Arelido de Figueiredo.

—Solicitou-se da mesma inspectoría a remessa a esta secretaría de Estado de uma relação dos contractos em vigor para fundação de nucleos agrícolas, com designação dos respectivos fidejantes e outros esclarecimentos.

—Consultou-se o Ministerio da Fazenda sobre a cessão do prédio em que funcionava a Thesouraria da Fazenda do estado de Pernambuco, afim de alli installar-se a admittação dos correios do mesmo estado, forne a pedira o director geral dos correios.

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao the convier, ao 2º official da Directoria Geral dos Correios Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato; e concedeu-se por tres mezes a licença concedida ao contador dos correios do Maranhão, nomeando Joaquim Vieira da Silva, para tratar de sua saúde;

Concederam-se quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao porteiro da administração dos correios do Paraná José Elias Monteiro;

Foram concedidos ao 3º official da administração dos correios de Minas Geraes, Rosalvo Rodolpho Moreira de Mendonça, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde;

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 3º official da administração dos correios do mesmo estado o cidadão Antonio Ribeiro Toledo;

Approvou-se o acto da Directoria Geral dos Correios determinando que assumisse a administração do correio do estado de Minas Geraes, interinamente, o chefe de secção Francisco de Paula Bueno de Andrade;

Directoria Geral de Viação

Adittamento ao expediente de de janeiro de 1893

Portaria

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-presidente da Republica, resolve alterar o art. IV das instrções que baixaram com a portaria de 6 de julho do anno passado, relativamente ás commissões encarregadas dos trabalhos de propagação para colonização dos estados do norte da Republica, as quaes passam a ficar compostas de um presidente, que servirá gratuitamente, de um engenheiro, auxillar, com o vencimento mensal de 1:000\$, de um secretario, com 600\$ mensaes, e de um agrimensor, com a gratificação mensal de 400\$; tendo a 3ª commissão um agrimensor, que perceberá 400\$ mensaes de gratificação, e um encarregado das observações meteorologicas, com a gratificação de 500\$ mensaes.

Capital Federal, 28 de janeiro de 1893. — A. P. Limpo de Abreu.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1893

Declarou-se ao director geral dos correios, em resposta ao officio do mesmo director relativo ás medidas por elle posta em pratica com referencia ás necessidades do serviço postal em Santos e S. Paulo, qua es te ministerio ficava sciente das providencias para tal fim adoptadas.

Ao conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Pedro Augusto de Bem concedeu-se prorogação por tres mezes da licença em cujo gososo se acha, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 31 de janeiro de 1893

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em addittamento ao aviso deste ministerio n. 47 de 18 do corrente, copias dos officios da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal e da Sociedade Anonyma do Gaz, sobre reparos na canalização do rua de S. Pedro; reiterou-se

o pedido de providencias feito naquelle aviso, relativamente ao facto de oppor-se a intendencia Municipal que aquella companhia faça as excavações necessarias a execução dos reparos que é obrigada a fazer.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o da Industria não dispõe dos dous muares requisitados para o serviço da Quinta da Boa Vista, pelo respectivo superintendente.

— Autorisou-se o director geral de estatística a fornecer ao director de secção addido á Secretaría de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, José Rodrigues Barbosa, todos os esclarecimentos e informações que o mesmo solicitar para a organização da estatística da instrução primaria e secundaria da Republica. — Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Recommendou-se ao engenheiro fiscal do governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements que providencie afim de que em tempo opportuno a mesma companhia proceda ao assentamento da canalização dos esgotos na freguesia da Gavea, insistentemente reclamada pelos respectivos moradores.

— Requisitou-se do ministerio da marinha copia da planta do porto de Itacurusú levantada pela repartição hydrographica a cargo daquelle ministerio.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Dia 30 de janeiro de 1893

Arthur Rodrigues Lyra, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio, sendo os descontos feitos pelos vencimentos de amanuense, cargo que anteriormente exercera. — Apresente o conhecimento da ultima prestação.

Dia 31

Empreza Esperança Maritima pedindo pagamento da importancia de 60\$, proveniente de uma lancha. — Junte uma conta em duplicata para se providenciar sobre o respectivo pagamento.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Expediente do dia 26 de janeiro de 1893

Foi nomeado para o lugar de adjunto desta repartição Germano Nogueira Guimarães.

Dia 27

Foram nomeados para o lugar de inspector de 3ª classe:

- Luiz Henrique Correia de Sá;
  - Augusto Gomes Vianna;
  - José Joaquim Ferreira de Mendonça;
  - Eurico da Costa Mendes.
- E para o lugar de feitor de linha Antonio Vicente Magalhães Filho.

Dia 28

Foram nomeados para o lugar de adjutos desta repartição:

- Joaquim Olavo de Figueiredo Rebello;
- Joaquim Navarro de Campos;
- Aristoteles Xavier Caldeira;
- Tenistocles Francisco da Silva;
- Jovino Cardoso da Costa;
- João Bernardino Carneiro Braga.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias do 31 de janeiro ultimo:

Foi nomeado Henrique dos Santos Laranja agente do correio de Tanguá, no estado do Rio de Janeiro;

—Foi exonerado Ladislão Dias de Oliveira de agente do correio de Bangú, também no estado do Rio de Janeiro, e nomeada D. Eulalia Ribeiro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Srs. membros do conselho municipal.— Convencido das difficuldades quasi insuperaveis que se oppoem a execução do edital de 13 de janeiro de 1891, que regula as obras de saneamento das cocheiras deste districto, venho pedir-vos sua alteração suspendendo-lhe a execução até que tenhaes deliberado como vos parecer melhor attendendo ao interesse publico.

Neste edital se prescrevem regras para o calçamento das cocheiras. Incontestavel é que deixou-se dominar o legislador, pela idéa de impedir as infiltrações do solo pelos liquidos excrementicios dos animaes; sob a impressão da influencia nociva destes com relação á saúde publicia.

Neste pressupposto, e com esmerado cuidado se precitou naquelle edital o calçamento estanque das cocheiras, calçamento a parallelepipedos sobre leito apropriado, tomadas as juncturas deste com cimento reputado impermeavel, medida que figura de par com a obrigação de se installarem canalizações directas para os liquidos excrementicios e de lavagens e ralos para dar-lhes escoamento facil para os esgotos geraes.

Do texto do edital a que me reporto deprehende-se a idéa fixa que o determinou, com prejuizo da acção do governo municipal, que nesta especie devia agir em mais larga sphera para conseguir o fim a que se propoheu attingir.

De facto, neste edital não só não se limitou a zona do districto em que se permitia a installação de cocheiras como abandonou-se ao calculo da usura commercial o modelo de taes construcções e outras circumstancias que deviam ser tomadas em consideração; o resultado desta inconsequencia da lei é o que observamos.

As cocheiras estão disseminadas por toda a parte, desde o coração da cidade, onde a população é mais densa, até os seus mais longinquos arrabaldes; e, o que mais é, em uma promiscuidade deprimente de nossos sóros de cidade civilisada, revolvem-se no mesmo ambito homens, mulheres, burros e crianças, pois na maioria dos casos a cocheira é o appendice obrigado do cortiço, muitas vezes a dependencia accessoria do estabulo. Por outro lado, e não são frequentes as excepções á regra—as cocheiras estão installadas em aguas-furtadas, construidas de paredes de latas de kerozene e taboas de caixões velhos, cobertas de folhas de zinco quando não dos mesmos materiaes das paredes.

No emtanto, o edital de 13 de janeiro de 1891 limitou-se a regular unicamente o sistema de calçamento e assim, circumscrevendo a acção da autoridade, subordinou-a a uma concepção quasi theorica—tão estreito é o seu campo de acção. Considerado sob o ponto de vista de sua execução elle é quasi inexequivel.

De facto, contam-se por dezenas as cocheiras installadas neste districto pelo que o calçamento estanque a cimento importaria em obra de tamanha extensão, de tão grande valor, que não só poderia directamente influir sobre o tráfego—como ser incomportavel pelos donos de cocheiras obrigados, portanto a fechal-as, com grandes perturbações de relações sociaes, as mais importantes.

De modo que, ainda quando se pudesse affirmar que o calçamento regulado pelo edital realisa só por si o cumprimento de providencias que deve conter a reforma sobre este assumpto, mereceriam attenção as difficuldades de ordem economica que se oppuzessem á sua execução como dignas de serem ponderadas pelos poderes municipaes.

E porventura dever-se-ha consentir a disseminação das cocheiras por toda a cidade, sem plano a que obedecam, sem outras regras á que se subordinem?

Na hypothese de ser tal assumpto objecto de nossas cogitações, será equitativo excluir dos possuidores de cocheiras, agora, os grandes dispendios da obra que lhes impõe o edital de 1891, para obrigá-los em breve a remoção de seus estabelecimentos, impondo-lhes planos de construção; como deverá acontecer?

A taes considerações, que submitt ao vosso elevado criterio outras, accrescem dignas de serem ponderadas.

Subjeito ás leis geraes que regem todos os mercados, o preço do cimento eleva-se-ha na proporção em que se exaggera a procura, isto tanto mais quanto está já gravado pelas diferenças de cotação da moeda, como producto de importação que é, e a crise provocada pelo calcamento das cocheiras in-tados todos a um tempo pelo edital de 13 de janeiro, poderá-se-há reflectir sobre as construções em geral, com o duplo e grave inconveniente—o do augmento de valor do material pela escassez do mercado, e o do augmento de preço da mão de obra, por analogo motivo.

Este é, sobre todos, o ponto que deve fixar a attenção no momento critico que atravessa o governo municipal, no qual impõe-se como medida urgente a de prover habitações para as classes pobres.

Entre as exigencias impraticaveis, no momento actual, da postura de 13 de janeiro de 1891 e o estado em que se acham as cocheiras, na sua maioria transformadas em focos de todos os mephtisimos, so me aigura encontrar um meio termo justo e aceitavel até a decretação d' lei que altere radicalmente o regimen actual.

O calcamento a parallelepipedos, com devida para canalisações que se communiquem directamente com os rulos das gaterias, ruelas e calçada do caixa de agua que permitam abundantes e repetidas lavagens com esguicho, conciliarão tanto quanto, me parece, grandes interesses sociais com os não menos respeitaveis da saúde publica.

Distrito Municipal, 31 de janeiro de 1893. — Candido Barata Ribeiro.

GABINETE DO PREFEITO

Expediente do dia 31 de janeiro de 1893

Aos fiscaes das freguezias de Santa Rita e Gloria foram expedidas as seguintes porturias:

Deliberando não conceder no corrente anno licença para estabelecimento de qualquer ramo de commercio ou de industria nas casas que constituem o edificio destinado ao mercado da Gloria e praça da Harmonia, declaro-vos que deveis intimar por processo regular a quem alli for estabelecido a mudar-se dentro do prazo de 30 dias, a contar de amanhã, findo o qual, não cumprida a intimação, contra os infractores proceder-se-ha na forma da lei.

Em 31 de janeiro de 1893. — C. Barata Ribeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1893

Officios expedidos

Ao Dr. chefe de policia, solicitando providencias no sentido de ser cumprida a intimação feita pela Directoria de Obras da Prefeitura ao proprietario do predio sito à rua Silva Manoel n. 34.

Ao fiscal da freguezia da Gavea, communicando ter sido nesta data destacado para servir na fiscalisação da freguezia de Santo Antonio o guarda da mesma freguezia Clodovino Gondim.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio igual communicação.

Despachos proferidos

Nos officios:

Da Inspectoria Geral de Hygiene, desta data, capeando um requerimento de V.riato Bandeira Duarte relativamente ao fechamento da estalagem n. 20 da rua Fluminense. — Ao Dr. chefe de policia para providenciar no sentido de garantir as obras ordenadas pela Inspectoria de Hygiene.

Da mesma e da mesma data capeando uma informação do delegado de hygiene com referencia á casa n. 331 da rua du Allandega. — Ao Sr. Dr. chefe de policia, solicitando se providencias no sentido de serem garantidas as ordens da Inspectoria de Hygiene.

Da mesma e da mesma data capeando um officio do Dr. delegado de hygiene de Irajá, relativamente a um enterro feito na igreja matriz. — Envia-se por cópia ao Dr. chefe de policia solicitando a providencia que no caso couber.

Requerimentos despachados

De Antonio Augusto Vieira de Castro, pedindo para sustar a intimação feita afim de fechar oito casinhas existentes no predio n. 39 da rua do Conde d'Eu, visto comprometter-se a cumprir to'as as prescrições que lhe forem impostas. — A' Inspectoria de Hygiene para informar.

De Augusto Barbosa, propondo-se a realizar a extracção das aguas do subsolo, applicando immediatamente a irrigação a jorro livre das ruas e praças desta cidade e lavagens dos encanamentos de esgoto. — A' secretaria para remetter ao Conselho Municipal por não ser da competencia da Prefeitura o assumpto da presente proposta.

De Domingos Fernandes Pinto, pedindo baixa de imposto. — Como requer.

De João José Tixeira & Comp., pedindo licença para sua casa de negocio à rua do Senador Pompeu n. 41. — Volte ao fiscal para tomar conhecimento da petição e reflectir no seu despacho.

De Faria & Lopes, pedindo certidão. — Certifique-se.

REDAÇÃO

Paginas antigas

(Dr. Sebastião Ferrreira Soares—1863)

III

COMPARAÇÃO E ANALYSE SOBRE O COMMERCIO DO BRAZIL

(Continuado d' n. 31)

Tendo feito no capitulo anterior a estatistica descriptiva do commercio no Brazil, cumpre-me agora deduzir a estatistica racional do mesmo commercio, afim de completar este trabalho, e para que se possa bem apreciar as quantidades nella citadas; vou, pois, proceder a minuciosas comparações e analyses estatisticas sobre os valores commerciaes das importações e exportações, e bem assim em referencia aos principaes generos nacionaes que importamos.

Antes de entrar no desenvolvimento comparativo dos valores do commercio, relativos aos exercicios de 1854—1855 e 1863—1864, que tomei por base d' minhas descrições estatisticas, vou fazer a classificação e comparação das importações e exportações relativas a um periodo d' 30 annos successivos, porque desta arte se terá um grande espaço de tempo para se calcular o progresso ou decadencia do Brazil.

Para poder formular as comparações estatisticas que vou fazer, dividirei o tempo que decorre de 1831—1835 a 1863—1864 em seis periodos quinquennaes, e sobre os termos medios dos valores das importações e exportações do commercio de longo curso, estabelecerei as comparações e analyses estatisticas com mais exactidão do que de anno a anno, em que podem soffrer momentaneas alterações.

Não me remontarei a épocas anteriores ao exercicio de 1854—1855 em referencia ao commercio de cabotagem e interior, não só para abreviar este compendio, que já demais vai se allongando, como porque falta-me o tempo indispensavel para compulsar e organizar os documentos, e, depois, sobre elles fundamentar os meus calculos e demonstra-

ções estatisticas; portanto, em referencia ao commercio de cabotagem e do interior, somente procederei a analyse e comparação entre os valores que são descriptos nos exercicios de 1854—1855 e 1863—1864, os que, distando um do outro 10 annos, apresentam um espaço de tempo sufficiente para se poder calcular o desenvolvimento que teve esta especie do commercio interpo do imperio, e pelo qual se poderá estimar o progresso dos annos anteriores.

Os valores officiaes das importações mercadorias estrangeiras introduzidas alfandegas do Brazil nos exercicios de 1835 até 1863—1864 são, os que se past' a demonstrar por periodos quinquennaes.

Demonstração das importações pelos officios

1834—1835.....	36.557:000\$000
1835—1836.....	41.196:000\$000
1836—1837.....	45.325:000\$000
1837—1838.....	40.757:000\$000
1838—1839.....	49.476:000\$000

Média..... 42.659:200\$000

1839—1840.....	52.359:000\$000
1840—1841.....	57.727:000\$000
1841—1842.....	56.011:000\$000
1842—1843.....	50.639:000\$000
1843—1844.....	55.289:000\$000

Média..... 54.441:000\$000

1844—1845.....	55.223:000\$000
1845—1846.....	52.194:000\$000
1846—1847.....	55.740:000\$000
1847—1848.....	47.350:000\$000
1848—1849.....	51.570:000\$000

Média..... 52.416:400\$000

1849—1850.....	59.165:000\$000
1850—1851.....	79.918:000\$000
1851—1852.....	92.860:000\$000
1852—1853.....	87.332:000\$000
1853—1854.....	85.839:000\$000

Média..... 80.442:800\$000

1854—1855.....	85.171:000\$000
1855—1856.....	92.779:000\$000
1856—1857.....	125.227:000\$000
1857—1858.....	130.264:000\$000
1858—1859.....	127.268:000\$000

Média..... 112.141:800\$000

1859—60.....	113.028:000\$000
1860—61.....	123.720:000\$000
1861—62.....	110.531:000\$000
1862—63.....	99.163:000\$000
1863—64.....	124.200:000\$000

Média..... 114.128:000\$000

A série dos valores de importações, que acabamos de descrever, com rehede um espaço de 30 annos, tempo sufficiente para se poder apreciar com certeza o seu progresso ou decrescimento; mas, para ser mais positivo, nas demonstrações estatisticas a que vou proceder, dividi esse espaço por seis periodos quinquennaes, e tomando os seus termos medios, vou proceder ás indispensaveis comparações estatisticas.

Os termos medios das importações effectuadas nos seis quinquennios comprehendidos nos 30 exercicios decorridos de 1834—1835 a 1863—1864 apresentam os valores seguintes:

Quinquennios	Valores medios
De 1834—35 a 1838—39...	42.659:200\$000
De 1839—40 a 1843—44...	54.411:000\$000
De 1844—45 a 1848—49...	52.416:000\$000
De 1849—50 a 1853—54...	80.442:800\$000
De 1854—55 a 1858—59...	112.141:800\$000
De 1859—60 a 1863—64...	114.128:000\$000

Valor medio dos 30 annos. 76.029:200\$000

Procedendo-se á comparação das importações medias entre si, se obterão resultados para o progresso commercial do



Brazil, como passo a demonstrar numericamente em réis, e na razão geometrica proporcional:

Termos médios comparados	Diferença em réis	Razão proporcional	
		Augmento por cento	Diminuição por cento
Da comparação do 1º com o 2º	11.751:800\$000	27.5	3.6
Idem do 2º com o 3º	1.991:600\$000	27.5	
Idem do 3º com o 4º	23.006:400\$000	53.4	
Idem do 4º com o 5º	31.719:000\$000	39.4	
Idem do 5º com o 6º	1.986:600\$000	1.7	
Idem do 6º com o 1º	71.468:800\$000	167.53	

Analysando os factos classificados e comparados nos 30 exercicios descriptos, se chega a concluir que o augmento dos valores no ultimo exercicio de 1863—1864 foi sobre os do primeiro da 1831—1835 na importancia de 71.468:200\$000, ou na razão proporcional de 167,35 % nos 30 annos, o que se traduz em um progresso constante na média razão annual de 5,76 %; observa-se, porém, que o maior desenvolvimento das importações se começou a operar no exercicio de 1857—1858 coincidindo com a cessação do trafico dos africanos, o que prova evidentemente que os capitães empregados até então naquelle immoral commercio foram applicados depois a fins mais licitos e productivos para o paiz.

Não deve passar despercebido que o exercicio que apresentou maior somma de valores importados foi o de 1857 a 1858, seguindo-se-lhe, com pequena diminuição, o de 1858—1859, e muito menores sendo as importações de 1859—1860, as quaes tornaram a elevar-se no exercicio de 1860—1861, para baixarem nos dous exercicios seguintes, tendo grande incremento no exercicio de 1863—1864; estas oscillações se explicam satisfactoriamente.

O progressivo augmento dos valores importados desde 1850—1851 até 1857—1858 teve por origem tres factos principaes: 1º, a cessação do immoral commercio de escravatura africana em 1850, o que fez com que os capitães empregados neste nefando trafico fossem applicados a outros ramos licitos de commercio; 2º, a organização de diversas empresas industriaes que se começou a tentar de 1852 em diante, alguma das quaes foram levadas a effeito; 3º, finalmente, porque a facilidade do credito nas principaes praças commerciaes do Imperio, e em maior escala no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco deu impulso a transacções de maiores valores; sobrevindo, porém, a crise de 1857, e sabendo-se de seus effeitos no Rio de Janeiro em fins desse anno, começou a retracção dos negociantes cautelosos nas suas vendas a credito, enquanto observavam os resultados dessa crise, que felizmente pouco influiu sobre as praças commerciaes do Rio de Janeiro.

O augmento que se observa nos valores importados relativos ao exercicio de 1860—1861, não procede de maior numero de mercadorias importadas neste exercicio, porém da sahida de fora das nossas alfândegas; consequencia da publicação da tarifa de 3 de novembro de 1860, a qual concedeu um prazo de 60 dias para a retirada das mercadorias armazenadas pelas taxas da tarifa anterior, do que re-

sultou uma retirada rapida e muito crescida; porquanto eram avultadissimos os depositos de mercadorias alandegadas; pareceo, pois, para quem estuda estes factos nas suas verdadeiras fontes, que o exercicio de 1860—1861 se elevou nas importações em muito sobre os exercicios anteriores, quando na realidade o contrario aconteceu.

E', portanto, este um facto que a estatistica commercial pôde determinar com toda a exactidão possível, e que serve para destruir juizos imperfeitos e conclusões erroneas e prejudiciaes.

O decrescimento constante dos valores das importações, nos exercicios que seguiram ao de 1860—1861 até 1862—1863, procedeu principalmente do estado de duvida em que se achava o commercio em referencia ás leis do credito bancario desde que foi apresentado o projecto para a reforma dos bancos na Camara dos Deputados, pelo Sr. conselheiro Salles Torres Homem—o qual projecto, não tendo sido approved na mesma camara, deu em resultado a sua retirada do ministerio, onde occupava a pasta da fazenda, sendo nella substituido pelo Sr. conselheiro Ferraz, que insistiu na reforma bancaria, a qual então foi votada e produziu a lei de 22 de agosto de 1860, que fez desaparecer o estado de duvidas commercial e firmou as transacções a credito nas nossas praças mercantis.

Firmada a lei bancaria, e determinada a conversão dos bilhetes dos lancos em ouro, as transacções commerciaes tornaram a entrar na ordem normal e começaram a effectuar-se negocios de importação e exportação em maior escala; decorreram, porém, dous annos depois da publicação da lei, para que as transacções chegassem ao seu estado anterior; e esses dous annos foram o tempo gasto para se liquidar as transacções anteriores a promulgação daquelle lei.

E' facto muito corrénte e sabido que as sociedades bem organisadas não podem mudar de um para outro systema de regimen interno, sem grande abalo, e isto aconteceu no Brazil, passando se do systema de liberdade de credito para o de repressão, sem que mediasse o tempo necessario para se liquidarem as operações realisadas sob o primeiro systema.

Não ha em boa fé quem possa contestar a utilidade da lei de 22 de agosto de 1860, mas tambem não existe uma só pessoa que, tendo estudado essa lei, não previsse desde logo que ella traria, como immediato resultado de sua execução, a liquidação forçada de muitas casas commerciaes, pela carencia, em que se achavam collocadas, de espaçarem os seus pagamentos, por terem, fiados na facilidade do credito, vendido avultadas facturas a longos prazos aos seus freguezes; e isto foi o que aconteceu, porque os lancos começaram desde então a retrahir-se, negando-se a reformar as letras acceptas pelos negociantes, o que os forçou a fazer pressão sobre os seus devedores, e aquelles que não puderam cobrar em tempo o que se lhes devia tiveram ou de suspender seus pagamentos e fallirem ou de pedir moratorias.

As causas que acabei de especificar são, no meu entender, as que mais influiram para as oscillações que se observa nos valores das importações dos exercicios que seguiram de 1857—1858 até ao de 1862—1863; outras podem existir, que com estas concorressem, porém, de menor importancia; e tanto assim

é, que, no ultimo exercicio desta minha demonstração, 1863—1864, a exportação se elevou sobre a do exercicio anterior em 23.880:000\$, demonstrando assim os commerciantes do exterior plena confiança no credito brasileiro.

Tendo comparado as importações entre si, passarei a tratar das exportações, procedendo do mesmo modo, para poder determinar as causas mais provaveis do augmento ou diminuição.

Demonstração das exportações do Brazil pelos valores officiaes

Exercicios	Valores
1831—1835	32.999:000\$000
1835—1836	41.442:000\$000
1836—1837	34.183:000\$000
1837—1838	33.511:000\$000
1838—1839	41.598:000\$000
Média	36.746:600\$000
1839—1840	43.192:000\$000
1840—1841	41.672:000\$000
1841—1842	39.084:000\$000
1842—1843	41.040:000\$000
1843—1844	43.840:000\$000
Média	41.757:600\$000
1844—1845	47.034:000\$000
1845—1846	53.630:000\$000
1846—1847	52.450:000\$000
1847—1848	57.226:000\$000
1848—1849	56.200:000\$000
Média	53.470:000\$000
1849—1850	55.032:000\$000
1850—1851	67.786:000\$000
1851—1852	66.640:000\$000
1852—1853	73.645:000\$000
1853—1854	76.845:000\$000
Média	67.949:600\$000
1854—1855	90.699:000\$000
1855—1856	91.022:000\$000
1856—1857	114.457:000\$000
1857—1858	96.200:000\$000
1858—1859	106.782:000\$000
Média	100.514:000\$000
1859—1860	112.958:000\$000
1860—1861	123.171:000\$000
1861—1862	129.720:000\$000
1862—1863	122.480:000\$000
1863—1864	130.565:000\$000
Média	121.978:800\$000

Os termos médios das exportações realisadas nos trinta exercicios decorridos de 1834—1835 até 1863—1864 dão os resultados seguintes:

De 1834—1835 a 1839—1839	36.746:600\$000
De 1839—1840 a 1843—1844	41.757:600\$000
De 1844—1845 a 1848—1849	53.470:000\$000
De 1849—1850 a 1853—1854	67.949:000\$000
De 1854—1855 a 1858—1859	100.514:000\$000
De 1859—1860 a 1863—1864	121.978:800\$000
Termo médio dos 30 annos	70.409:300\$000

Comparando-se aos valores medios das exportações supracitadas, se recontee que o desenvolvimento industrial do Brazil marcha em constante progresso, assim fazendo calar a logica irresistivel dos numeros e as demonstrações da estatistica commercial, aos pessimistas que pintam o paiz no estado de completa decadencia; vou ainda fazer mais saliente esta demonstração de progresso, por meio de outras comparações estatisticas sobre os valores em réis e proporcioneas.

TERMOS MÉDIOS ENTRE SI	DIFERENÇA EM RÉIS	DIFERENÇA PROPORCIONAL	
		Augmento	Diminuição
Comparando se o 1º com o 2º	5.011:000\$000	113,6	%
> > 2º > 3º	11.712:000\$000	28,2	>
> > 3º > 4º	14.519:000\$000	27,1	>
> > 4º > 5º	32.325:000\$000	47,8	>
> > 5º > 6º	21.464:800\$000	21,3	>
> > 6º > 7º	85.232:800\$000	232,24	>

A demonstração precedente prova por forma evidente que no espaço de 30 annos, contados de 1831—1835 até 1863—1864, houve um progresso ou augmento de valores na razão de 232,24 %, o qual se traduz em um crescimento constante na razão média annual do 890; e que as pequenas intermitencias, que se observam, em alguns dos exercios comparados são a consequencia da influencia das estações mais ou menos regulares sobre as colheitas do paiz, ou da diminuição dos valores dos nossos productos no mercado nesses annos, porquanto os termos médios dos quinquennios comparados apresentam sempre augmento e não decrescimento de valores.

(Continúa.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 30 de janeiro de 1893.....	9 522:801\$002
Idem do dia 31.....	320:101\$616
	9 842:902\$708
Em igual periodo de 1892..	6.793:111\$884

**RECEBEDORIA**

Rendimento dos dias 1 a 30 de janeiro de 1893.....	656:773\$862
Idem do dia 31.....	136:117\$951
	792:891\$813
Em igual periodo de 1892...	758:084\$008

### RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 31 de janeiro de 1893.....	10:403\$798
Idem dos dias 1 a 31.....	691:448\$307

## NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro**— Pagam-se hoje as folhas seguintes: secretaria das camaras legislativas, dita da Justiça e Negocios do Interior, Thesouro Federal, aposentados, Archivo Publico, Secretaria do Exterior, dita da Industria e Viação, avulsa e Terras e Colonização.

N. B. — As secretarias de Estado são pagas no local onde funcionam e as demais folhas no Thesouro.

Previne-se que neste mez exhibem-se certidões de estado e vida, bem como as procurações.

**Contadoria Geral da Guerra** — Pagam-se hoje as folhas da secretaria de Estado, das Repartições de Ajudante-General e Quartel-Mestre General, do Conselho Supremo Militar, dos corpos arregimentados e do Observatorio Astronomico e os recibos dos officiaes-generaes.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaipu* para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Vigilância*, para S. Thomaz e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Goyana*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Itanirica*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Phidias*, para Nova Orléans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Arlindo*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã: Pelo *Brasil*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até á da tarde de hoje.

### Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem á matança:

Carlos Pimenta & Comp., abatendo Domingos T. Azevedo Junior e Filho, idem.....	90	rezes
Joseph Alkaim, idem.....	64	»
Souza & Ramalho, idem.....	61	»
Barros & Comp., idem.....	17	»
	2	»

Total da matança..... 234 rezes  
Peso total da matança, 47.330 kilos.

Preço da carne em S. Diogo será de \$750 e das rezes de Carlos Pimenta & Comp., D. T. Azevedo Junior & Filho, Joseph Alkaim e Barros & Comp., o preço do demais será de \$800 kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$350 e \$900 o kilo.

### Hospitales militares — O movimento diario do dia 28 para 29 do corrente foi:

<b>Hospital Central:</b>	
Existiam.....	191
Entraram.....	7
Sahiram.....	15
Existem.....	183
<b>Hospital do Andarahy:</b>	
Existiam.....	127
Entraram.....	8
Sahiram.....	5
Existem.....	130
— Dia 29 para 30:	
<b>Hospital Central:</b>	
Existiam.....	183
Entraram.....	3
Sahiram.....	2
Existem.....	183
<b>Hospital do Andarahy:</b>	
Existiam.....	130
Existem.....	130
— Dia 30 para 31:	
<b>Hospital Central:</b>	
Existiam.....	183
Entraram.....	6
Existem.....	189
<b>Hospital do Andarahy:</b>	
Existiam.....	130
Entrou.....	1
Existem.....	131

### Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 30 de janeiro de 1893

Temperatura á sombra..	maxima....	30,8
	minima....	22,4
	média.....	26,6
Dita na relva.....	maxima....	51,1
Dita ao sol.....	maxima....	57,0
Evaporação á sombra 3 <sup>a</sup> .7.		

Estação da Barra do Rio Grande do Sul — Barometro ao nivel médio: 6 horas antes do meio-dia, 766,2, vento SE fraco; meio-dia 766,1, vento SE fraco; 6 horas depois do meio-dia 765,1, vento ESE moderado.

Termometro: maxima da vespera, 27,0; minima da madrugada, 18,0, Mar com pequenas vagas.

### Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 26 e 27 de janeiro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA
1	26	7 hs da noite..	752.67	27.0	17.0	63.0
2	27	1 . . . manhã	753.71	23.7	16.8	83.0
3	1	7 . . . . .	754.66	27.2	17.4	62.1
4	1	1 . . . tarde..	751.73	27.0	17.0	65.3

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 56,0, prateado 41,0.  
Temperatura maxima 33,2.  
Temperatura minima 21,9.  
Evaporação 5,0.  
Ozone 4.  
Velocidade media do vento em 24 horas 2<sup>m</sup>,8.

### Estado do céu

- 1) 0,2 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento SSE 2<sup>m</sup>,0.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus, vento nullo.
- 3) 0,4 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento EN 2<sup>m</sup>,9.
- 4) 0,1 encoberto por cumulus, vento SE 5<sup>m</sup>,3.

E nos dias 27 e 28:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA
1	27	7 hs da noite..	754.05	23.7	17.10	58.9
2	28	1 . . . manhã	754.79	26.0	17.56	70.2
3	1	7 . . . . .	754.58	28.7	17.95	61.3
4	1	1 . . . tarde..	756.42	23.5	14.77	57.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 55,0, prateado 40,5.  
Temperatura maxima 33,5.  
Temperatura minima 23,0.  
Evaporação 5,7.  
Ozone 4.  
Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>m</sup>,8.

### Estado do céu

- 1) 0,1 encoberto por cirrus, vento SSE 3<sup>m</sup>,7.
- 2) 0,1 encoberto por cirrus e cumulus, vento W 1<sup>m</sup>,1.
- 3) 0,2 encobertos por nevoeiro, vento NW 2<sup>m</sup>,6.
- 4) Limpo, vento SE 9<sup>m</sup>,1.

Observações simultaneas — Dia 27 — Bahia — Barom. 756,20, therm. cent. 27,8, céu claro, vento E moderado.

Rio Grande do Sul — Barom. 755,80 therm. cent. 24,0, céu nublado, vento NE fresco.

Bahia — Dia 28 — Barom. 756,10, therm. cent. 27,5, céu claro, vento SE moderado.

### Obituário — Sepultaram-se no dia 16 de janeiro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — affluinense Cecilia, filha de Magdalena Leonarda, 20 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Borgos n. 14.

Asthma — a portugueza Constança Melroes do Carmo, 77 annos, solteira, residente e fallecida á travessa da Alegria n. 4.

Anemia profunda — o portuguez Clementino Procopio Ribeiro, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Itaipirú n. 45.

Arterio sclerose — o portuguez Domingos Fernandes, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua da Matriz n. 1.

Broncho-pneumonia — as fluminenses Maria, filha de Sophia Maria Braga, 1 1/2 annos, recente e fallecida á rua de João Ventura n. 1; Maria, filha de Julio Cesar Tosta Coelho, 11 mezes, residente e fallecida á praia Formosa n. 77. Total, 2.

Choque traumatico — O fluminense Conegundo de Silva, 33 annos, viuvo, residente á rua do Conde d'Eu n. 358 e fallecido na rua Fresca n.

Delirium tremens — O espirito santense Manoel Francisco Ribeiro, 35 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Enteros — Os fluminenses Antonio, filho José das Neves, 5 mezes e 25 dias, residente e fallecido á rua Valença n. 14; João, filho de Manoel Nunes da Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua Consultorio n. 9. Total, 2.

Encephalite — O fluminense João dos Santos, 55 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 205 e fallecido na Santa Casa.

Febre remitente gastrica — O fluminense Achilles Alberto Mendes Calasa, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Francisco Filho n. 6.

Ferimento — o italiano Raphael Marta, 40 annos presumiveis, residente á rua dos Voluntarios da Patria, foi verificado o obito no Necroterio.

Gastro enterite — os brasileiros Alberto, filho de José Candido de Moraes, 3 dias, residente e fallecido á rua do Senado n. 221; Antonio, filho de Alberto Affonso, 17 mezes, residente e fallecido á rua Itapemirim sem numero; Maria, filha de Augusto Corrêa Machado, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 231. Total, 3.

Hemorrhagia cerebral — o brasileiro Marciano, 93 annos, residente no convento da Ajuda e fallecido na Santa Casa.

Hydropericardite — a fluminense Carolina Gomes Ribeiro, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua do Presidente Barrozo n. 66.

Inviabilidade — um feto, filho de Francisco Bernardino Pinto, residente e fallecido á rua do General Camara n. 23.

Intericia dos recém-nascidos — o fluminense Antonio José de Andrade Themistocles, 5 dias, residente e fallecido á rua do Senador Corrêa n. 5.

Lesão cardiaca — os fluminenses Vicente Ernesto da Silva, 51 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marquez de Pombal n. 34; Caetano, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Christina n. 33. Total, 2.

Laringite — o brasileiro 1º tenente Augusto Soares da Silva Torres, 48 annos, viuvo, fallecido no Hospital de Marinha.

Márrasmo — a brasileira Isabel Innocencia de Freitas, 20 annos, solteira, fallecida do Hospicio Nacional.

Pneumonia — o fluminense Raul Bernardino da Silva, 28 annos, solteiro, residente á rua Barão de Guaratiba n. 4 e fallecido na Santa Casa.

Pneumorrhagia — o brasileiro Guilherme Eduardo Telles, 35 annos, solteiro, residente á rua Miguel Angelo n. 29 e verificado o obito no Necroterio.

Ruptura do figado — o brasileiro Mariano de tal, 72 annos, residente á rua d' Afonso n. 15, e verificado o obito no Necroterio.

Sarampão — o italiano Barbali Camola, 2 annos, fallecido no Hospital da Saude.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Generosa Maria da Conceição, 26 annos, solteira, residente em Sant'Anna do Pirahy e fallecida na Santa Casa; Victorino Joaquim Pereira, 38 annos, residente fallecido á rua Pereira Almeida n. 9; Gastão Pereira Pinto, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 63; Augusto Xavier Teixeira, residente e fallecido á rua João Severiano n. 7; Morena, filha de Luiz M. Alves, 4 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 235; o Paraguayo Francisco Paula Vellos, 51 annos, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 32. Total 6.

Fetos — um filho de Domingos de tal, á rua da Gloria, verificado o obito no Necroterio; um feto, filho de Fausto Leite da Costa, á rua Costa Bastos n. 18; um, filho de Estevão José de Souza, á rua Segunda n. 2 A; um, filho de Theotônio da Silva Teixeira, á ladeira do Seminario n. 45; um, filho de Gustavo José de Oliveira Coutinho, á rua Laura de Araujo n. 92. Total 5.

No numero dos 39 sepultados, estão incluídos 14 indigentes cujos enterros foram gratis.

— E no dia 17:

Accessopernicioso — a fluminense Clotildes da Cunha Reis, 26 annos, casada, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 12; o capitão José Bento dos Santos, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 231. Total, 2.

Athrepsia — a fluminense Alzira, filha de Gertrudes Isabel da Silva, 9 mezes, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 16.

Broncho-pneumonia — o fluminense Adelino, filho de Rosa Adelina dos Santos, 14 mezes, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 6.

Beri-beri — a fluminense Maria Luiza Antunes, 27 annos, casada, residente e fallecida á travessa D. Elisa n. 35.

Cachexia cancerosa — a brasileira Elisa Perdígão de Oliveira, 49 annos, viuva, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 252.

Cachexia — a portugueza Anna Fernandes, 81 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 36.

Enterommesenterite — o hespanhol José Romeiro Peres Fernandes, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 203.

Emboléa cerebral — a mineira Lucinda Candida de Faria, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barão de Souto n. 23.

Gastro-enterite — a portugueza Anna Emilia da Conceição, 64 annos, viuva, fallecida no hospital do Carmo; a fluminense Josepha, filha de Domingos Fernalhosa, 19 mezes, residente e fallecida á rua Uruguay, sem numero. Total, 2.

Hepatite — o fluminense João de Almeida Junior, 42 annos, residente e fallecido na avenida da Gloria n. 13.

Hemorrhagia cerebral — a fluminense Francisca Sabela, 55 annos, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 175.

Insufficiencia aortica — a pernambucana Archangela Francisca da Conceição, 64 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 63 A.

Lesão do coração — o paulista tenente coronel Olegario Herculano de Aquino Castro Junior, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 137.

Morphéa — o fluminense Oscar Pires de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vieira da Silva n. 191.

Queimaduras multiplas externas — a sergipana Francisca da Conceição, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Urugayana n. 166.

Tetano traumatico — o portuguez Heitor de Magalhães Vasconcellos, 14 annos, solteiro, residente e fallecido no Boulevard 28 de Setembro n. 98.

Tisica pulmonar — o fluminense Antonio de Azvedo, 40 annos, solteiro, residente á rua Conde d'Eu n. 50 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonar — a parahybana do norte Joaquina Cavalcante Pessoa de Lacerda, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 26; o maranhense Santhiago J. Ferreira, 26 annos, solteiro, residente á rua do Rezende n. 137 e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Manoel Antonio da Silva, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Fetos — Um, filho de Julia dos Santos, residente á rua Olivia n. 6; outro, do sexo feminino, filho de Luiz Carlos Gonçalves, residente á rua do Chichorro n. 76. Total, 2.

No numero dos 24 sepultados, estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**Santa Casa da Misericórdia**  
— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de Janeiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	720	747	1.467
Entraram.....	17	30	47
Sahiram.....	27	20	47
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	704	755	1.459

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 522 consultantes, para os quaes se aviaram 643 receitas.

Fizeram-se 76 extracções de dentes.

E no dia 28:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	704	755	1.459
Entraram.....	15	24	39
Sahiram.....	26	27	53
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	713	727	1.440

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 341 consultantes, para os quaes se aviaram 354 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e seis obturações.

## COMMUNICADOS

### Prefeitura do Districto Federal

#### AVISO AO PUBLICO

A concorrência á feira de Santa Cruz de importadores do gado estrangeiro produziu a redução do preço da carne em S. Diogo a 750 réis o kilo.

Um grupo, porém, fez abater um pequeníssimo número de rezes que são vendidas a 800 réis o kilo, e aproveitando-se dessa circumstancia, vende á maioria dos açougueiros a carne a 900 réis, falsamente pretextando terem comprado á razão de 800 réis.

Na matança para hoje (1 de fevereiro), o numero de rezes vendidas em S. Diogo a 800 réis o kilo, foi de 17, e todas ellas repartidas pelos açougues dos suburbios.

Declaro, pois, ao publico que, á excepção desses açougueiros, são todos os demais obrigados a vender hoje a carne verde ao preço de 850 réis o kilo.

Rio, 1 de fevereiro de 1893. — C. Barata Ribeiro.

Relação dos açougueiros das freguesias suburbanas que compraram a carne a 800 réis o kilo

João Maria, de Mattos, Souza & Coelho, Nicolão, Manoel Barcellos Lucas, Francisco Ferreira Terra, José Lourenço Ramos, Mendez Junior, Alberto da Rocha Tavares, João Luiz Gonçalves, Alberto Tavares & Comp., Lucas Vieira, Antonio Pereira de Rezende, Ramalho, viuva Almeida, José Francisco de Medeiros, João Luiz da Rocha, Castro e Sebastião, Felisberto Ramalho, Fagundes e José Leal Ferreira.

**EDITAES E AVISOS**

**Directoria Geral de Estatistica**

*Serviço de apuração d.s mappas do recenseamento*

Faço constar que no dia 1 do proximo mez de fevereiro recomencará este serviço com a apuração dos mappas censitarios do estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1893.—  
*Manoel Timotheo da Costa.*

**Escola Normal**

**INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DE 2ª ÉPOCA**

De ordem do director Dr. Joaquim Abilio Borges, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 a 10 de febreiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para a 2ª epoca de exames, das 5 ás 8 horas da tarde.

A esta inscripção serão admittidos, não só os alumnos sem dependencia de requerimento, quanto ás materias em que estiverem matriculados, como tambem todos os individuos que o requererem, satisfazendo estes ultimos as seguintes condições:

1º, apresentar certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos, pelo menos;

2º, provar que não tem defeito physico que o impeça de poder no futuro exercer vantajosamente o magisterio;

3º, provar a identidade de pessoa por meio de attestation escripta de algum dos professores da escola ou de duas pessoas conceituadas residentes nesta capital.

Secretaria da Escola Normal, 10 de janeiro de 1893.—O secretario, *A. Biolchini.*

**Segundo Externato do Gynasio Nacional**

De ordem do cidadão director, faço publico que, de 1 a 11 de febreiro proximo, receber-se-hão nesta secretaria os requerimentos para exames de admissào a qualquer anno do curso; effectuando-se de 12 a 28 do mesmo mez, não só os referidos exames como tambem os da segunda epoca.

O exame de admissào ao 1º anno consta de : Leitura, dictado, noções de grammatica portuguez, arithmetica pratica até regra de tres inclusive, morphologia geometrica e noções de geographia geral.

Aos alumnos matriculados no 1º anno, que tiverem deixado de prestar exame de uma ou mais materias ou que nellas tiverem sido reprovados na ultima epoca de exames do Gynasio, tambem é permittido prestal-o na proxima segunda epoca, de accordo com o plano do art. 6º do regulamento approved pelo decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892.

Secretaria do Segundo Externato do Gynasio Nacional, 28 de janeiro de 1893 — O secretario *Antonio Alves Corrêa Carneiro.*

**Alfandega do Riode Janeiro**

*Edital*

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Trent.*

Armazem das amostras—Lettreiro M. Rinca & Comp. : 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca LL — RI : 1 dita n. 9.543, idem. Idem.

Vapor inglez *Sirius.*

Armazem n. 3—Marca O&C : 1 caixa n. 5.413, avariada. Manifesto em traducção.

Marca TEG : 1 dita n. 2.482, idem. Idem.

Marca SB&C : 1 dita n. 626, idem. Idem.

Marca CC&C : 1 dita n. 32, idem. Idem. Vapor Inglez *G. Lit. o.*

Armazem n. 10—Marca ASM—RC : 3 caixas ns. 131, 132 e 131, avarias. Manifesto em traducção.

Marca D&D : 2 ditas ns. 7.413 e 7.433, idem. Idem.

Marca G & C 2 ditas ns. 91 e 92, idem. Idem.

Marca MG : 1 dita n. 4.324, idem. Idem.

Marca FM&C : 4 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca R—DC—TC : 2 ditas ns. 4 e 10, idem. Idem.

Vapor Inglez *Bitrania.*

Armazem n. 12 — Marca HLF : 6 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca T&C : 18 ditas, idem. Vapor americano *Vigilancia*

Armazem n. 15 — Marca CHL : 18 caixas, diversos numeros Manifesto em traducção.

Marca GVR : 6 ditas, idem. Idem. Marca ASG : 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor americano *Vigilancia.* Armazem n. 15 — Marca DFC : 1 caixa n. 97, avariada. Manifesto em traducção.

Marca PSDG : 3 ditas ns. 21, 22 e 24, idem. Idem.

Marca EM&M : 1 dita n. 8, idem. Idem. Marca G&C : 2 ditas ns. 87 e 89, idem. Idem.

Marca JPM&C : 12 ditas, diversos numeros idem Idem.

Marca R : 1 dita, idem. Idem. Marca S—A : 1.231, idem. Idem.

Marca S—CM—HNS : 3 ditas ns. 52, 53 e 55, idem. Idem.

Marca WC&C : 3 ditas, idem. Idem. Marca V—DSG : 4 ditas ns. 126, 28 e 32, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur.* Armazem n. 16 — Marca IEM : 1 caixa n. 166, avariada. Manifesto em traducção

Marca M—SVP : 1 dita n. 1.264, idem. Idem.

Marca CF : 1 dita n. 5.305, idem. Idem. Marca O&B : 1 dita n. 756, idem. Idem.

Marca D&I—W : 1 dita n. 3.807, idem. Idem.

Marca PC — C : 1 dita n. 1.403, idem. Idem.

Marca S : 1 dita n. 6.598, idem. Idem. Vapor francez *Ville de Montevideo*

Armazem das amostras — Lettreiro M. Mazon : 1 pacote aberto. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Portena.* Armazem n. 12 — Marca AASG : 1 caixa n. 10, avariada. Manifesto em traducção.

Marca BB—C : 1 dita n. 4.924, idem. Idem.

Marca FB : 1 dita n. 433, idem. Idem.

Marca JB : 1 dita n. 3.253, idem. Idem.

Lettreiro — 640 : 1 dita 397, idem. Idem.

Marca RF&C—SGM : 1 dita, idem. Idem.

Marca VV&C : 4 ditas, idem. Idem.

Marca WR&C : 2 ditas ns. 99 e 992, idem. Idem.

Vapor francez *Portena.* Armazem n. 12 — Marca V&C : 1 caixa n. 1.418, avariada. Manifesto em traducção.

Marca VB&C : 1 dita n. 2.082, idem. Idem.

Vapor francez *Aquitaine.* Armazem n. 8 — Marca MM&C : 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini.*

DIA 24

Vapor italiano *Persão.*

Armazem de bagagem — Lettreiro Lim Dolicvler : 1 mala aberta. Manifesto em traducção.

Sem marca : 1 dito, idem. Vapor Inglez *Trent.*

Armazem da bagagem — Sem marca : 16 volumes, avariados. Manifesto em traducção.

Lettreiro W. Willsher : 1 volume, idem. Idem.

Lettreiro Salesbury : 3 volumes, idem. idem. Idem.

Lettreiro José : 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro João Cardoso : 1 dito, idem. Idem.

Marca CF Paterson : 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Covoardo José : 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro John Burgern : 1 dito, idem. Idem.

Sem marca : 1 dito, idem. Idem.

Marca CFH : 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Domingos da Silva : 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro José Pontes : 1 dito, idem. Idem.

Vapor Inglez *Galilea.*

Armazem n. 4 — Marca BP&C : sacco n. 1.577, roto Manifesto em traducção.

Marca JACC : 1 caixa n. 7.389, avariada, idem. Idem.

Vapor Inglez *Ealing.* Armazem n. 15 — Marca JOEMN&C : 5 caixas ns. 4.173[7, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca B&FG : 1 dita n. 4.537, idem. Idem.

Lettreiro Vieitas : 12 ditas ns. 8.627[38, idem. Idem.

Vapor Inglez *Erling.* Armazem n. 15 — Marca RV : 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca C : 3 ditas ns. 8.768[60, idem. Idem.

Marca S — 553 — S : 1 dita n. 4.763, idem. Idem.

Marca GIS : 2 ditas ns. 412 e 413, idem. Idem.

Vapor Inglez *Magdalena.* Armazem n. 9 — Marca FM&I : 1 caixa n. 4.105, avariada. Manifesto em traducção.

Marca SM—RW : 2 ditas ns. 7.883 e 7.726, idem. Idem.

Vapor americano *Vigilancia.* Armazem n. 15 — Marca B&C—S&G : 1 caixa n. 10, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CHL : 2 ditas ns. 174 e 286, idem. Idem.

Marca LJS : 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca SMR—D : 1 dita n. 494, idem. Idem.

Marca SYG : 3 ditas ns. 30, 8 e 83, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur.* Armazem n. 16 — Marca FABC : 1 caixa n. 5.538, avariada. Manifesto em traducção.

Marca JMR&C : 1 dita n. F.125, idem. Idem.

Marca D&L : 1 dita n. 160, idem. Idem.

Vapor francez *Portena.* Armazem n. 12 — Marca AL—BC : 1 caixa n. 9.132, avariada. Manifesto em traducção.

Marca DVF : 1 dita n. 314, idem. Idem.

Marca DGT : 1 dita n. 135, idem. Idem.

Marca FGC : 1 dita n. 1.299, idem. Idem.

Marca JFC&C : 1 dita n. 1.345, idem. Idem.

Lettreiro Barateiro FD : 1 dita n. 473, idem. Idem.

Marca MRO : 1 dita n. 96, idem. Idem.

Vapor francez *Aquitaine.* Despacho sobre agua — Sem marca : 1 bala n. 599, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Aquitaine.* Armazem n. 8 — Marca ERC : 1 caixa n. 1, avariada. Manifesto em traducção

Marca JH&C : 1 dita n. 78.520, idem. Idem.

Marca MM&C : 3 ditas, idem. Idem.

Marca PC&C—G : 1 dita n. 20.014, idem. Idem.

Sem marca : 2 ditas, idem. Idem. Vapor francez *Portena.*

Armazem n. 12 — Marca C—P : 1 caixa n. 1.299, avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro M. Nunes & Comp. : 2 ditas n. 206[9, idem. Idem.

Marca GS&C : 2 ditas ns. 881[2, idem. Idem.

Marca GC&C : 1 dita n. 7.750, idem. Idem. Marca J&F—BF&L : 2 ditas ns. 5.000, idem. Idem.

Marca MS—C : 1 dita n. 3.497, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bretagne*.  
 Despacho sobre agua— Marca MN: 1 mala aberta. Manifesto em traducção.  
 Sem marca: 2 ditas, idem. Idem.  
 Letreiro M. M. Calado: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*.  
 Armazem n. 14— Marca SCC: 4 caixas ns. 164, 167, 171 e 172, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca S—541—S: 1 dita n. 100, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 25

Vapor inglez *Britania*.  
 Armazem n. 12.—Marca BC—VB: 3 caixas ns. 513, 515 e 521, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca EM—R: 2 ditas ns. 117 e 120, idem. Idem.  
 Marca EMC: 1 dita n. 1076, idem. Idem.  
 Marca HLF: 6 ditas, idem. Idem.  
 IH: 1 dita n. 200, idem. Idem.  
 Marca JC&C: 4 ditas ns. 1922/5, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Aconcaqua*.  
 Armazem n. 10.—Marca BC—VD: 1 caixa n. 509, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca TD: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca L—P: 1 dita n. 812, idem. Idem.  
 Marca LN—MNC: 1 dita n. 1374, idem. Idem.  
 Marca MFB: 1 dita n. 1989, idem. Idem.  
 Marca M: 2 ditas idem. Idem.  
 Marca M—BLC: 4 ditas idem. Idem.  
 Marca PR&C: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca R&S: 1 dita n. 322, idem. Idem.  
 Marca TC: 10 ditas idem. Idem.  
 Vapor inglez *Olbers*.  
 Armazem das amostras—Letreiro M. S. Lisboa: 1 volume avariado.  
 Letreiro Max. Nothmann: 1 dito idem. Idem.  
 Marca JCC: 1 dito idem. Idem.  
 Marca EA&C: 1 dito n. 4827, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Biela*.  
 Armazem das amostras—Letreiro J. Bray Esq.: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Garrick*.  
 Armazem n. 11—Marca V: 1 caixa n. 159, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CM—SC: 1 dita n. 6416, idem.  
 Marca G—R: 1 dita n. 3293, idem. Idem.  
 Marca CCJ: 3 ditas ns. 346, 348 e 351, idem. Idem.  
 Marca CB: 1 dita n. 60, idem. Idem.  
 Marca PBC—F: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca GJ: 1 dita n. 692, idem. Idem.  
 Marca GD C: 1 dita n. 151, idem. Idem.  
 Marca TLF&C: 1 dita n. 3149, idem. Idem.  
 Marca ITHY: 1 dita n. 8760, idem. Idem.  
 Marca PR&O: 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca B: 2 ditas ns. 784 e 786, idem. Idem.  
 Marca Rio B: 1 dita n. 1562, idem. Idem.  
 Marca ZZ—Z: 1 dita n. 7048, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Galileo*.  
 Armazem da estiva—Marca H: 5 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca S: 62 ditas, idem. Idem.  
 Marca MRM: 11 ditas, idem. Idem.  
 Marca TTCG: 14 ditas, idem. Idem.  
 Marca RAP: 20 ditas, idem. Idem.  
 Marca TM: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor francez *Brasil*.  
 Armazem das amostras—Marca CL&C: 1 dita n. 150, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 193, idem. Idem.  
 Marca RT: 1 dita n. 60, idem. Idem.  
 Vapor francez *Natavan*.  
 Armazem n. 12—Marca CTB—EJ&B: 1 dita n. 109, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca RC&F: 4 ditas idem. Idem.  
 Marca B&R: 1 dita n. 8.073, idem. Idem.

Vapor francez *Aquitaine*.  
 Armazem n. 8—Marca ER&B: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca FO—1510—JS: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca GJ: 1 dita n. 6.857, idem. Idem.  
 Marca LG: 1 dita n. 3.075, idem. Idem.  
 Marca MG: 1 dita n. 15, idem. Idem.  
 Marca PCG—G: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca O: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
 Letreiro Rodrigues Cão: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.  
 Armazem da bagagem—Letreiro Monsier Alexandre: 1 mala aberta. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Portena*.  
 Armazem n. 12—Marca AF&R: 1 caixa n. 395, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CF: 2 ditas ns. 3.239 e 492, idem. Idem.  
 Marca CIB: 1 dita n. 2.007, idem. Idem.  
 Marca EGC: 1 dita n. 1.293, idem. Idem.  
 Marca FL—BF: 1 dita n. 39, idem. Idem.  
 Marca 640: 1 dita n. 400, idem. Idem.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala aberta, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*.  
 Armazem n. 14—Marca CG: 3 volumes avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca CT: 3 caixas ns. 2, 3 e 6, idem. Idem.  
 Marca EWL: 12 ditas idem. Idem.  
 Marca JBF: 4 ditas idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 26

Vapor inglez *Trent*.  
 Armazem n. 15—Marca H&L: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca H&M: 4 ditas idem. Idem.  
 Marca JF&C: 4 ditas idem. Idem.  
 Marca CX&C: 3 ditas idem. Idem.  
 Marca AN&C: 6 ditas idem. Idem.  
 Marca JAC&C: 2 ditas idem. Idem.  
 Marca BL&C: 4 ditas idem. Idem.  
 Marca AMQA: 1 dita idem. Idem.  
 Marca OMM: 1 dita idem. Idem.  
 Marca FHH&G: 3 ditas idem. Idem.  
 Marca JCVM: 2 ditas idem. Idem.  
 Marca FV&C—M: 1 dita idem. Idem.  
 Marca CR&M: 2 ditas idem. Idem.  
 Marca GCO—T: 3 ditas idem. Idem.  
 Marca MJC: 2 ditas idem. Idem.  
 Marca CCC—T: 1 dita idem. Idem.  
 Vapor inglez *Garrick*.  
 Armazem n. 11—Marca M—S: 3 caixas ns. 6.415, 6.408 e 6.049, repregadas.—Manifesto em traducção.  
 Marca CR—F: 1 dita n. 13, idem. Idem.  
 Marca MM—O: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Marca PR&C: 1 dita n. 22, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 2.708, idem. Idem.  
 Marca M—FO: 1 dita n. 499, idem. Idem.  
 Marca M: 4 ditas ns. 1/4, idem. Idem.  
 Marca PC&C—H: 1 dita n. 3.142, avariada. Idem.  
 Marca ACC—F: 1 dita n. 49, idem. Idem.  
 Marca OP&C: 1 dita n. 1.442, idem. Idem.  
 Marca Rio—B: 3 ditas ns. 1.555, 1.562 e 1.559, idem. Idem.  
 Marca VB&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Galileo*.  
 Armazem n. 10—Marca AP: 4 caixas ns. 854, 871, 873 e 706, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AJSC: 1 dita n. 119, idem. Idem.  
 Marca BP&C: 1 dita n. 1.423, idem. Idem.  
 Marca CV—M: 1 dita n. 2.222, idem. Idem.  
 Marca CCC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca FMB: 1 dita n. 2.737, idem. Idem.  
 Marca G: 1 dita n. 526, idem. Idem.  
 Marca JCM&C: 1 dita n. 523, idem. Idem.  
 Marca LO: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca LO&CLR: 1 dita n. 4.035, idem. Idem.  
 Marca M—V: 1 dita n. 775, idem. Idem.  
 Marca OP—ODC: 1 dita n. 66, idem. Idem.

Vapor inglez *Aconcaqua*.  
 Armazem n. 10—Marca GCR: 2 caixas ns. 3.289 e 3.292, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CPS&C—MNC: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca RLF—C: 15 ditas, idem. Idem.  
 Marca JAL&C: 1 dita n. 727, idem. Idem.  
 Marca JLFC: 2 ditas ns. 440 e 3.145, idem. Idem.  
 Marca L—P: 1 dita n. 811, idem. Idem.  
 Marca REC: 10 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Tainui*.  
 Despacho sobre agua.—Marca T: 4 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Sirius*.  
 Armazem n. 3—Marca AAC: n. 127, 1 caixa avariada. Manifesto em traducção.  
 Despacho sobre agua.—Marca C: 5 caixas, avariadas. Idem.  
 Marca AC: 8 ditas, idem. Idem.  
 Marca 4814: n. 12, 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor francez *Portena*.  
 Armazem n. 13—Marca AASG: n. 9, 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CM: n. 1231, 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FG: n. 4891, 1 dita, idem. Idem.  
 Marca LH: n. 1256, 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JM&C: n. 5893, 1 dita, idem. Idem.  
 Marca SG&C—B: n. 7398, 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*.  
 Armazem n. 14—Marca FWL: 4 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca JFS: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 6 ditas, idem. Idem.  
 Marca PG&C: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca AM: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca CIT: 1 dita n. 3122, idem. Idem.  
 Marca CT: 5 ditas ns. 4, 5, 9, 1 e 7, idem. Idem.  
 Marca O—X: 2 ditas ns. 405 e 936, idem. Idem.  
 Marca JFS&C: 5 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca MS&C: 1 dita n. 3.121, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Curityba*.  
 Armazem n. 12—Marca GM&C: 1 caixa n. 357, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca NMC: 10 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Baumwoil*.  
 Armazem n. 1—Marca AL&C—B: 4 ditas n. 7.048—2.363, avariada. Idem.  
 Vapor allemão *Valparaiso*.  
 Armazem das amostras—Marca LH: 1 caixa n. 6612, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca NM: 1 dita n. 255, idem. Idem.  
 Marca MS: 1 dita n. 8.231, idem. Idem.  
 Letreiro Ions Sameiro: 1 dita n. 758, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 27

Vapor italiano *Michelle Lazzarone*.  
 Armazem n. 8—Marca LA—FG: 2 fardos ns. 4 e 6, avariados. Manifesto em traducção.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa n. 278, aberta. Idem.  
 Vapor inglez *Aconcaqua*.  
 Armazem n. 10—Marca R&S: 1 caixa n. 322, avariada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Galileo*.  
 Armazem n. 10—Marca BP&G: 1 caixa n. 1.423, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca FB & G: 1 dita n. 1.550, idem. Idem.  
 Marca FMB: 2 ditas ns. 2.742 e 2.739, idem. Idem.  
 Marca JG: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MS—G: 1 dita n. 121, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Sirius*.  
 Armazem do despacho—Marca G: 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GAC: 16 ditos, idem. Idem.  
 Marca H5 — D: 1 dita n. 3.299, idem. Idem.  
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.  
 Armazem n. 3 — Marca BW — O: 1 caixa n. 3.349, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca L&G: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Vapor americano *Advance*.  
 Armazem das amostras — Marca GI de B: 1 caixa, repregada, Manifesto em traducção.  
 Vapor americano *Alliança*.  
 Armazem n. 15 — Marca B & C: 1 caixa n. 6, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca G: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca D & I — W: 1 dita n. 3.761, idem. Idem.  
 Vapor francez *Equateur*.  
 Armazem n. 6 — Marca GGG: 1 caixa n. 6, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca PG—G: 1 dita n. 1.405, idem. Idem.  
 Marca AV&C: 2 ditos ns. 4.119 e 4.125, idem. Idem.  
 Marca GF: 1 dita n. 128, idem. Idem.  
 Marca B&G: 1 dita n. 521, idem. Idem.  
 Vapor francez *Paranaguá*.  
 Armazem da bigagem — Lettreiro Luiz Oscar S: 1 bahu, aberto. Manifesto em traducção.  
 Armazem das amostras — Marca AAG: 1 caixa n. 2.847, repregada. Idem.  
 Marca WZ: 1 dita n. 723, idem. Idem.  
 Lettreiro João do Rego Barros: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Curityba*.  
 Armazem n. 12 — Marca AS & G: 1 volume n. 754, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca AR—JSC: 1 dito n. 3, idem. Idem.  
 Marca B&S: 1 dito n. 9.588, idem. Idem.  
 Marca B&G—H: 1 dito n. 173, idem. Idem.  
 Marca GJC: 1 dito n. 13.542, idem. Idem.  
 Marca GPH: 2 ditos ns. 1.131 e 1.134, idem. Idem.  
 Marca GA&C: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca GMB & C: 2 ditos ns. 13.251 e 13.252, idem. Idem.  
 Marca GSF—BF: 3 ditos ns. 2.277, 2.278 e 2.282, idem. Idem.  
 Marca JNC: 3 ditos ns. 6, 8 e 29, idem. Idem.  
 Marca JBF: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca K&C: 5 ditos de diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca MJMM: 3 ditos ns. 712, 713 e 714, idem. Idem.  
 Marca MS&G: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca O&L — GP&C: 1 dito n. 872, idem. Idem.  
 Marca 10: 1 dito n. 4.394, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*.  
 Armazem n. 14 — Marca AT: 1 volume n. 56, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca AMP: 12 ditos, idem. Idem.  
 Marca AJDG: 27 ditos, idem. Idem.  
 Marca MGG: 2 ditos ns. 157 e 163, idem. Idem.  
 Marca D—X: 1 dito n. 950, idem. Idem.  
 Marca FO—FJAM: 5 ditos ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.  
 Marca JBF: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca JLC: 1 dito n. 136, idem. Idem.  
 Marca JFS&C: 2 ditos ns. 13.068 e 12.077, idem. Idem.  
 Marca LO&S: 1 dito n. 62, idem. Idem.  
 Marca MAC — BAC: 1 dito n. 119, idem. Idem.  
 Marca MWG: 1 dito n. 4.545, idem. Idem.  
 Marca R&C: 1 dito n. 7.824, idem. Idem.  
 Marca S&P: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca 6611—W: 1 dito n. 845, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Baumwall*.  
 Armazem n. 1 — Marca AG&G: 1 volume n. 90, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca BAC: 1 dito n. 106, idem. Idem.  
 Marca BB: 2 ditos, idem. Idem.

Marca D — X: 6 ditos de diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca GDA: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca H&G: 1 dito n. 1.000, idem. Idem.  
 Marca H&G: 9 ditos de diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca JPS: 1 dito n. 917, idem. Idem.  
 Marca JMSG: 1 dito n. 4.230, idem. Idem.  
 Marca PG&G: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca PM&G: 1 dito n. 238, idem. Idem.  
 Marca PS&G: 1 dito n. 43, idem. Idem.  
 Lettreiro R. Faliás R. J.: 2 ditos ns. 6.718 e 6.719, idem. Idem.  
 Marca RE&G: 1 dito n. 132, idem. Idem.  
 Marca SFG: 1 dito n. 1.225, idem. Idem.  
 Marca SFG—L&G: 5 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca SGN: 1 dita n. 367, idem. Idem.  
 Marca S: 15 ditos, idem. Idem.  
 Vapor portuguez *Alice*.  
 Armazem n. 6 — Marca GS&G: 8 caixas ns. 104 a 114, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.  
 DIA 28  
 Vapor inglez *Majdalena*.  
 Armazem n. 9 — Marca FMI: 1 caixa n. 4.205, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca JHL&C: 1 dita n. 702, idem. Idem.  
 Lettreiro — 66/11 — PL: 2 ditos ns. 3.119 e 3.122, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Trent*.  
 Armazem n. 10 — Marca B&D: 1 caixa n. 31, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CF — RJ: 1 dita n. 3.811, idem. Idem.  
 Marca GS&C—B: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca MW&C: 1 dita n. 4.772, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Sirius*.  
 Armazem n. 3 — Lettreiro — 145 — D: 1 caixa n. 3.299, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca MW&C: 1 dita n. 4.593, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 999, idem. Idem.  
 Vapor ingle *Aconcaqua*.  
 Armazem n. 10 — Marca B&FG: 1 caixa n. 2.807, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca GCR: 1 dita n. 3.290, idem. Idem.  
 Marca V: 1 dita n. 296, idem. Idem.  
 Vapor ingles *Holbern*.  
 Armazem da estiva — Marca PF—C: diversos volumes avariados e vazando. Manifesto em traducção.  
 Marca PF: diversos ditos, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Galileo*.  
 Marca JJG&C: 2 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.  
 Armazem n. 3 — Marca IEM: 1 caixa n. 1.059, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca RFM—JTI: 2 ditos ns. 305 e 312, idem. Idem.  
 Vapor americano *Alliança*.  
 Armazem n. 15 — Marca CFM&C: 4 caixas ns. 99, 101, 107 e 103, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca MM&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Vapor francez *Equateur*.  
 Armazem n. 16 — Marca BC: 1 caixa n. 10.236, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca ABC: 1 dita n. 300, idem. Idem.  
 Marca IEM: 1 dita n. 373, idem. Idem.  
 Marca D&L — G: 1 dita n. 1.603, idem. Idem.  
 Marca C — AP: 1 dita n. 13.972, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bearn*.  
 Despacho sob e agua — Marca EG: 1 volume n. 8, avariado. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro João Baptista: 1 dito, idem. Idem.  
 Sem marca: 2 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Cozzi: 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Antonio da Costa: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Manoel Costa Jardim: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca AF: 1 dito, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Baumwall*.  
 Armazem n. 1 — Marca PS&C: 1 caixa n. 3, avariada. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro 55.59 — LFM—C: 4 ditos, diversos, idem. Idem.  
 Marca RSC: 1 dita n. 5.507, idem. Idem.  
 Marca RC: 1 dita n. 7.854, idem. Idem.  
 Marca SFC: 2 ditos ns. 1.246 e 1.255, idem. Idem.  
 Marca SFC—L&C: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca SCN: 1 dita n. 367, idem. Idem.  
 Marca S: 10 ditos, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Baumwall*.  
 Armazem n. 1 — Marca AC&C: 1 caixa n. 97, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca AMP: 6 ditos, idem. Idem.  
 Marca A: 1 dita n. 5.760, idem. Idem.  
 Marca ACR: 1 dita n. 8.969, idem. Idem.  
 Marca BAC: 1 dita n. 106, idem. Idem.  
 Marca BC: 20 ditos, idem. Idem.  
 Marca BF: 1 dita n. 314, idem. Idem.  
 Marca CBC: 1 dita n. 3.815, idem. Idem.  
 Marca CPC: 2 ditos ns. 4.865 e 5.430, idem. Idem.  
 Marca DF: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca FGC — LC: 1 dita n. 2.021, idem. Idem.  
 Marca HFL: 1 dita n. 2.777, idem. Idem.  
 Marca GD&C — R: 1 dita n. 860, idem. Idem.  
 Marca G&C: 4 ditos, diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca GPA: 9 ditos, idem. Idem.  
 Marca H&C: 1 dita n. 8.676, idem. Idem.  
 Marca JOF: 2 ditos ns. 12 e 69, idem. Idem.  
 Marca LJC—R: 1 dita n. 290, idem. Idem.  
 Marca M—L&G: 2 ditos ns. 1.432 e 1.433, idem. Idem.  
 Marca MSC: 1 dita n. 4.230, idem. Idem.  
 Marca HGC: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca PMC: 1 dita n. 239, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*.  
 Armazem n. 10 — Marca JBF: 10 ditos, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca L&G: 7 ditos, idem.  
 Vapor portuguez *Cidade do Porto*.  
 Armazem n. 6 — Vindicola: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca ACS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca ACS: 1 dita, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

**Inspectoria Geral de Saude dos Portos**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que até ao dia 1 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para a venda de uma lancha a vapor denominada *Felix Martins*, que foi empregada no serviço sanitario desta repartição, achando-se a mesma fundeada em frente ao caes Pharoux, onde pôde ser examinada.  
 Nas propostas, que devem ser em duplicata e selladas, deve ser declarado por extenso e em algarismo, o preço por que se propõe a compra da referida embarcação.  
 Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de janeiro de 1893. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landini*.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações, não só que servem de pontões ou depositos navaes, mas também que navegam nesta bahia, lagos e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafego, quer se occupem em serviços particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 15 de março do corrente anno, devem tirar a licença a qual se refere o art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal, e ao que é obrigado ao thesouro da União.

Aos contraventores será applicada a multa prevista no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1893. — *Genesio Maciel*.

**Escola Militar da Capital**

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico que os exames de admissão ao curso preparatorio terão lugar nos dias 3, 7, 9, 13, 14 e 15 de fevereiro proximo, das 10 horas da manhã.

Devem comparecer a esses exames os candidatos a matricula que já obtiveram a necessaria licença do Ministerio da Guerra, munidos de requerimentos ao mesmo Sr. coronel commandante, para que possam prestar-os, sendo somente dispensados dos ditos exames os candidatos que apresentarem nesta secretaria certidões de approvação em portuguez e arithmetica.

Os candidatos terão de apresentar attestado de vacina, certidão de idade e os militares, além desses documentos, attestado de data de praça.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de janeiro de 1893. — *João de Avila Franca*, capitão secretario.

**Contadoria Geral da Guerra**

**CONCURSO**

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 6 de fevereiro proceder-se-ha a concurso nesta contadoria, para preenchimento de uma vaga de praticante, na forma do art. 33 do regulamento approvedo por decreto n. 348 de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito lugar devem apresentar, até o dia 5 de fevereiro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito, não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 5 de janeiro de 1893.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

**MARCAÇÃO DE VOLUMES**

Não convindo que os volumes de mercadorias a despachar sejam marcados nas estações, porque esta operação a traz extraordinariamente a entrada das mercadorias para o armazem, de ordem da directoria, chama-se a attenção do publico para o art. 196 das tarifas, abaixo transcripto:

«Art. 196. Os volumes devem trazer marca ou endereço bem legivel, e além disto o nome da estação de destino, e estar acondicionados de modo a poderem resistir aos choques ordinarios inherentes ao transporte por estradas de ferro.»

Escriptorio do trafego, 31 de janeiro de 1893. — *Andrade Pinto*, chefe interino do trafego.

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DA AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previno-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1.º de fevereiro e termina no dia 28 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que não apresentarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de fevereiro de 1893.—O director, *Antonio Trovado*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DO TOMBAMENTO**

De ordem do cidadão prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos situado nos fundos do terreno fronteiro ao n.º 92 da rua do Santo Christo; por isso, segundo o decreto n.º 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for do direito.

Directoria do Tombamento, 17 de janeiro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

**Freguezia de Sant'Anna**

**FISCALISAÇÃO**

O fiscal desta freguezia, por ignorar quaes sejam os proprietarios dos terrenos abertos, existentes na Praia Formosa, pelo presente os intima a fazer os tapamentos dos ditos terrenos dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data; findo este prazo, serão os respectivos proprietarios punidos com a multa de 20\$, de accordo com o tit. 3.º, § 2.º da secção 1.ª das posturas municipaes.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1893.—O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

**FISCALISAÇÃO**

O fiscal abaixo-assignado transcreve os seguintes EDITAES, para conhecimento do publico.

EDITAL de 5 de dezembro de 1876, que diz:

Art. 7.º E' expressamente prohibido depositar lixo, immundicies e animaes mortos nas ruas, praças e outros logradouros publicos, inclusive as praias. O infractor fica sujeito a uma multa de 20\$ e o dobro na reincidencia, além da despeza que se fizer com a remoção.

§ 8.º, tit. 3.º da secção 2.ª. Ninguem poderá transitar nem mesmo estar parado com carga por cima dos passeios das ruas; a pessoa que infringir será posta em custodia até ao pagamento da multa de 4\$ e, não tendo com que pagar, soffrerá 10 dias de cadeia.

§ 5.º, tit. 3.º da secção 2.ª. Fica prohibido ter nas portas bancos ou outros quaesquer objectos depositados, ou dependurados do portal para fóra, sob pena de 4\$ de multa.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1893.—O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA CIVIL**

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 8 de fevereiro proximo futuro, as 11 horas da manhã, depois da audiência, as portas da casa da rua da Constituição n.º 48, o predio á rua Perseverança n.º 11, edificio em terreno proprio, que mede de frente 11m,9 e de comprimento 48m,30 e de largura nos fundos 10m,90. O predio mede de comprimento 13m,15 e de largura 5m,30, edificio de pilares e frontaes de tijolo, portaes de madeira, feito de chalet, tem uma porta e duas janellas na frente, janellas dos lados e portas nos fundos; divide-se em duas salas, tres quartos e cozinha; este predio acha-se muito estragado, carecendo de sérios reparos. O terreno em que está edificio o predio está em parte cercado por bambús e espinho e na frente acha-se construido um pequeno baldrame com grade e portão de ferro, avaliado o predio e terreno em 800\$, pertencente ao espolio do

Abade Eduardo José Duarte Barroso, e vai á praça a requerimento de D. Maria Rosa da Geração Barroso, inventariante do dito espolio, e com sciencia de todos os interessados. E, para constar, se passaram tres editaes de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o cumprir passará certidão. Capital Federal, 18 de janeiro de 1893. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi.— *Manoel Barreto Dantas*.

**CAMARA COMMERCIAL**

De notificação dos accionistas da Companhia Sanatorio da Gavea para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem que por parte da Companhia Sanatorio da Gavea e em virtude de distribuição do presidente deste tribunal e camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Petição — Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. Diz a Companhia Sanatorio da Gavea com sede nesta capital, á rua Duque Estrada n.º 5 (Gavea) que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n.º 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscripto, nos prazos marcados, apesar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital e das prorogações concedidas (documentos ns. 2 e 3) e se acham assim incursos nas penas do art. 2.º segunda parte dos estatutos da mesma companhia e havendo a assembléa geral de 12 de janeiro do corrente anno resolvido promover a acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos illustres juizes desta camara que ordene, na forma do citado decreto, a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de trinta dias a contar da presente intimação por edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores, applicar-lhe o disposto do art. 34 do citado decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1893.—Dr. *Tranquillino Graçiano de Mello Leite*.—Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Despacho. Ao Sr. Dr. Salvador Muniz.—Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Pitanga*.—Despacho. D. A. Cite-se.—Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Salvador Muniz*.—Distribuição. D. a Leite, 24 de janeiro de 1893.—J. Conceição. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra, é do teor seguinte. Relação dos accionistas da Companhia Sanatorio da Gavea, devedores da 2.ª e 3.ª chamadas de capital: Antonio Carneiro Brandão, 20 acções, 2.ª e 3.ª entrada, 800\$; Antonio Martins Marinhas 25 acções, 3.ª entrada 500\$. Alfredo Schmidt de Vasconcellos 50 acções, 2.ª e 3.ª entrada 2:000\$. Abel Paulo Tavares 20 acções, 3.ª entrada 400\$. Barão de Campolide 25 acções, 3.ª entrada 500\$. Ernesto de Freitas Crissiuma 50 acções, 2.ª e 3.ª entrada 2:000\$. Empresa de Obras Publicas no Brazil 200 acções, 2.ª e 3.ª entrada 8:000\$. Francisco P. Assis Assumpção 100 acções, 2.ª e 3.ª entrada 4:000\$. Fanor Cumplido 50 acções, 2.ª e 3.ª entrada 2:000\$. Gabriel Osorio de Almeida 10 acções, 3.ª entrada 200\$. Dr. João da Silva Ramos 33 acções, 3.ª entrada 660\$. Visconde de Moraes 20 acções, 2.ª e 3.ª entrada 800\$. José Maria Moreira Senra 50 acções, 2.ª e 3.ª entrada 2:000\$. Luiz Felipe Alves Nobrega 20 acções, 3.ª entrada 400\$. Communiador Malvino da Silva Reis 20 acções, 2.ª e 3.ª entrada

800\$. Paulo Theodoro Rubino 100 acções, 3ª entrada 2:00\$. Dr. Roberto Jorge Hadlock Lobo 50 acções, 3ª entrada 1:00\$. Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto 100 acções, 3ª entrada 2:00\$. Conde de Leopoldina 100 acções, 3ª entrada 2:00\$. Victor de Assis Silveira 50 acções, 3ª entrada 1:00\$. Somma total 33:000\$. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1893. — Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos, presidente da companhia. Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 400 réis. Pelo que, são notificados os accionistas acima especificados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez a contar da data da publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a Companhia Sanatorio da Gavea as entradas que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito. Para constar, passou-se este o mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mesma companhia), e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 23 de janeiro de 1893, Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Mercantil e Hypothecaria

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 2ª CONVOCAÇÃO NO DIA 7 DE JANEIRO DE 1893

A 11 1/4 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do segundo pavimento do prédio n. 1 da rua da Alfandega, os Srs. accionistas abaixo assignados, representando 9.300 acções, o Sr. commendador João Julio Nogueira de Carvalho, director-gerente interino da companhia, declara aberta a sessão em 2ª convocação, e convida para presidil-a o Sr. Alfredo Elisiario da Silva, que, accitando por sua vez, convida para secretarios os Srs. Domingos Raphael Baptista e Honorio de Magalhães Junior, os quaes tomam os seus lugares.

Depois de lida e approvada a acta da assemblea antecedente de 23 de julho do anno proximo passado, o Sr. presidente diz que, segundo os annuncios em 1ª e 2ª convocações, para esta assemblea, a ordem do dia é a reforma de estatutos e a eleição de um director e de um membro do conselho fiscal, sendo este o Sr. major José Manoel Pacheco e aquelle o Sr. Francisco Casemiro Alberto da Costa, que, por cartas datadas de 7 e 28 de novembro do anno proximo passado, exoneram-se de seus cargos.

Em virtude, pois, do pedido de exoneração do Sr. Francisco Casemiro Alberto da Costa, director-gerente, o Sr. presidente declara que foi chamado interinamente pelo Sr. Domingos Alves de Carvalho, director-secretario, com o conselho fiscal, o Sr. commendaor João Julio Nogueira de Carvalho, para aquelle cargo, que o tem exercido até hoje, com inextinguível zelo; e accrescenta que, para não alterar a ordem do dia, vae manter submeter á assemblea a pr posta da reforma de alguns artigos dos estatutos, assignada pela directoria e acompanhada do parecer favoravel do conselho fiscal.

O Sr. Domingos R. Baptista, 1º secretario, lê:

«Os abaixo assignados, directores da Companhia Mercantil e Hypothecaria, propõem a reforma dos seguintes artigos dos estatutos da referida companhia.

Art. 11. Em vez de—100 acções cada um — diga-se: 50 acções cada um.

Art. 13. Depois das palavras—assemblea geral—acrescenta-se: Si, porém, do director-gerente a falta for provisoria, poderá elle fazer se substituir por um agente de sua escolha e sob sua responsabilidade, ou si assim não acontecer será o substituto designado pela administração e pelos fiscaes, na forma supra-indicada, fazendo-se a nomeação definitiva na primeira reunião da assemblea geral.

Art. 14. Supprima-se o segundo periodo: Nos impedimentos temporarios, etc.. etc.

Art. 15. § 3.º Altera-se da seguinte forma: Propor as nomeações e demissões de todos os empregados, assim como a de agente, no caso da segunda parte do art. 13.

Art. 20. Em vez de—Em tolos os semestres—liga-se: No fim de cada anno, podendo ser o primeiro em 30 de junho de 1893 e etc.

Art. 21. Onde se lê—Com 30 dias de antecedencia, ou depositadas, quando ao portador e que representarem uma quarta parte ou mais do capital social—lêa-se: O apresentadas no acto da reunião, representando estas, uma quarta parte, ou mais do capital social.

Art. 25. Supprima-se o paragrapho unico.

Art. 26. Supprima-se o seguinte: Si tambem forem accionistas — Em caso algum, porém, terá a mesma pessoa por si, e como procurador direito a mais de cem votos.

Art. 26. Paragrapho unico. Onde se lê—Contanto que os procuradores sejam accio-

nistas, e se apresentarem munidos de poderes especiaes, e não exerçam na occasião nenhum desses cargos, diga-se: Contanto que os procuradores se apresentem munidos de poderes especiaes. »

Submettidos á discussão artigo por artigo, foram unanimemente approvadas todas as alterações e emendas apresentadas.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente consulta a assemblea sobre os pedidos de exoneração dos Srs. Francisco Casemiro Alberto da Costa e major José Manoel Pacheco; e, usando da palavra o Sr. commendador J. J. Nogueira de Carvalho, e, depois de fazer varias considerações pela retirada de tão prestimosos cavalheiros, pediu para que fosse inserido nesta acta um artigo de honra ao Sr. Francisco C. Alberto da Costa, pelo acyvido zelo e bons serviços que prestou á companhia, quando seu director, não esquecendo igualmente o Sr. major José Manoel Pacheco pelas maneiras irreprehensíveis com que sempre se houve, como membro do conselho fiscal, o que foi approvado e acolhido com geral applauso da assemblea.

Procedida á eleição para os dous cargos vagos e apurado o seu resultado, ficaram eleitos, por maioria absoluta de votos, os Srs. commendador J. João Julio Nogueira de Carvalho, para director-gerente, e Alfredo Elisiario da Silva, para membro do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1893.

- Alfredo Elisiario da Silva, presidente.
- Domingos Raphael Baptista, 1º secretario.
- Honorio de Magalhães Junior, 2º secretario.
- João Julio Nogueira de Carvalho.
- Domingos Alves de Carvalho.
- Por procuração de Manoel Alves de Carvalho, Domingos Alves de Carvalho.
- Por procuração de Luiz Alves de Carvalho, Domingos Alves de Carvalho.
- F. Casemiro Alberto da Costa.
- Horacio Pinto Perelra de Magalhães.
- Julio Cesar de Magalhães.
- João Francisco de Leão
- João C. Gomes Guimarães.

N. 2009. — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 2009, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria no dia 7 do corrente, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de janeiro de 1893. — O official-maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam coladas estampilhas no valor de 5\$700 e ao lado o carimbo da junta.

## PARTE COMMERCIAL

### Cambio

Rio 31

Não houve alteração nas taxas officiaes, affixando os bancos da Republica e British Bank a de 13 1/8 d. sobre Londres, e os outros adoptando de 13 d.: a esta taxa não constam transacções.

O movimento do dia foi pequeno e o mercado esteve firme, constando o pouco negocio real sado de letras bancarias a 13 1/8 d. contra banqueiros e contra caixa matriz, de papel repassado a 13 1/16 d. e de letras particulares aos extremos de 13 3/16 a 13 1/4 d.

A ultima hora ainda os bancos sacavam a 13 1/8 d., ou contra banqueiros ou contra caixa matriz, e cotava-se o papel particular a 13 3/16 a 13 1/4 d. havendo letras á primeira e dinheiro á ultima taxa.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$. . . . .	13 a 13 1/8 d., a 90 d/v
Pariz, por franco . . . . .	727 a 733 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco . . . . .	896 a 905 rs., a 90 d/v
Italia, por lira . . . . .	728 a 747 rs., a 3 d/v
Portugal . . . . .	358 a 366 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar . . . . .	3\$830 a 3\$875, á vista.

### E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 30 de janeiro de 1893 nas estações de S. Diniz, Central Maritima

	Desde 1 do mez	
Aguardente . . . . .	10	53 pipas.
Café . . . . .	399 088	6.746.022 kilogs.
Carvão vegetal . . . . .	14.540	1.733.626 >
Fumo . . . . .	12.840	235.090 >
Queijos . . . . .	14.920	144.715 >
Toucinho . . . . .	15.240	187.566 >
Diversas . . . . .	1.840	113.708 >

## ANNUNCIOS

### Banque Industrielle du Brésil en Paris

Os accionistas do *Banque Industrielle du Brésil*, em liquidação, cuja sede é actualmente na rue Auber n. 8, em Paris, são convidados a reunir-se em assemblea geral extraordinaria, na terça-feira, 4 de abril proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rue Louis le Grand n. 7 em Paris, para:

1. ouvir a leitura do relatório do liquidante sobre a marcha da liquidação;

2. approvar os betas realisados e que tiverem sido realisados pelo liquidante, em virtude dos poderes que lhe foram conferidos pela assemblea geral extraordinaria de 2 de abril passado.

O liquidante, P. G. Guinaudeau.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional — 1893.